



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

Em, 12 de abril de 2022 ♦ Ano: XV ♦ Edição Ordinária nº. 1602 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA ELETRÔNICA DA 9ª ORDINÁRIA DE 2022 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 44ª LEGISLATURA.
- » INDICAÇÕES Nºs 09, 44, 54, 74, 75, 79, 80/2022.
- » PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.
- » PROJETO DE LEI DA ZONA AZUL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA .

PODER LEGISLATIVO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 9ª Ordinária de 2022 da 2ª Sessão Legislativa da 44ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 11/04/2022 - 18:00 ; Encerramento: 19:20

Mesa Diretora: Presidente: Adalberto Neres Pinto Gordiano / PT ; Vice-Presidente: Elaine Anunciação da Silva / PCdoB ; Secretário: Juçara Silveira Oliveira / PT

Lista de Presença na Sessão: Egberto Oliveira da Silva / PCdoB ; Adalberto Neres Pinto Gordiano / PT ; Nivaldilton Santana de Lima / REPUBLICANOS ; Elizane de Pinho Cana Brasil / DEM ; Ernandes Lopes da Silva / PSC ; Fagner Ramos Ferreira / PSD ; Gease Freitas Mascarenhas / PT ; Juçara Silveira Oliveira / PT ; Eriberto Antônio Almeida Filho / REPUBLICANOS ; Marli Simões dos Santos / PT ; Marcos Silva Santos / REPUBLICANOS ; José Jailmo Perreira Gomes / DEM ; Elaine Anunciação da Silva / PCdoB ; Raimundo Carneiro de Oliveira / PSD ; Renivaldo dos Santos Lima / PT

Expedientes: ATA DE SESSÃO para discussão e votação: da 8ª Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2022, que foi discutida e aprovada.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022, Amplia e Consolida o quadro de vagas de pessoal temporário da Secretaria de Saúde, para a execução dos programas que especifica e dá outras providências. - Obs.: O Projeto original foi substituído pelo autor e aceito pela Presidência Autor: Poder Executivo, Número de Protocolo: 1, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Apresentado em plenário. ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2021,** Institui, nas vias e logradouros públicos, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Pago (ERP). - Obs.: O Projeto original foi substituído pelo autor e aceito pela Presidência Autor: Poder Executivo, Número de Protocolo: 358, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Apresentado em plenário ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2022,** Fixa valor das diárias no âmbito do Poder Legislativo. Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Colocado em discussão. ; **4 - Requerimento nº 24 de 2022,** Moção de Alausos Autor: Gease Freitas, Número de Protocolo: 114, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Discutido pelo autor. ; **5 - Indicação nº 9 de 2022,** Indica a pavimentação da saída do Povoado de Onça, sentido a Conceição do Coité Autor: Raimundo Carneiro, Número de Protocolo: 11, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Discutido pelos vereadores: Raimundo e Lindo de Neuza ; **6 - Indicação nº 44 de 2022,** Indica manutenção e recuperação da praça do bairro Cidade Jardim. Autor: Gease Freitas, Número de Protocolo: 59, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Discutido pelo autor. ; **7 - Indicação nº 54 de 2022,** Indicação - Reforma da Quadra Poliesportiva, no Povoado de Ipoeirinha, neste Município. Autor: Marquinhos de Renato, Número de Protocolo: 80, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Discutido pelo autor. ; **8 - Indicação nº 74 de 2022,** INDICA a reforma da Praça José Gabriel de Oliveira e a instalação de parque infantil Autor: Dilton Santana, Número de Protocolo: 107, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Discutido pelo autor. ; **9 - Indicação nº 75 de 2022,** Indica a construção de uma creche no Povoado de Morro Autor: Marli de Bandiaçú, Número de Protocolo: 108, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutido pelo autor. ; **10 - Indicação nº 79 de 2022,** Indica ao Prefeito Municipal o calçamento da Rua Simpício Góes, no Povoado de Boa Vista. Autor: Beto da Pinda, Número de Protocolo: 112, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutido pelo autor ; **11 - Indicação nº 80 de 2022,**

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://camaradecoite.com.br> - E-mail: parlamentar@camaradecoite.com.br 12/04/2022



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA .
PODER LEGISLATIVO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Indica ao Poder Executivo Municipal a Construção da Praça do povoado de Riacho do Morro. Autor: Lindo de Neuza, Número de Protocolo: 113, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Discutida pelo autor. ;

Ocorrências da Sessão: O Presidente comunicou a todos que a partir de amanhã dia 12/04/2022, a parte administrativa da Câmara não funcionará por motivo da mudança da TI, retornando seus trabalhos no dia 18 de abril de 2022. Uso da palavra pelos Líderes: Pelo Republicano, vereador Lindo de Neuza. Pelo DEM, vereador Elizane de Almas. Uso da palavra pelos Vereadores: Marli de Bandiaçu, Juçara de Mario, Professora Elaine, Rene do sindicato, Fagner de Salgadália. Uso da Palavra pelas Bancadas: Líder da Situação: Nego Jai. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata foi digitada e publicada sua minuta no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada em sessão subsequente. Segue assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.



PODER LEGISLATIVO – CONCEIÇÃO DO COITÉ

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 09/2022

INDICA ao Prefeito Municipal a pavimentação da saída do Povoado de Onça sentido a Cidade de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51 Pavimentação e Drenagem de ruas na sede, distrito e povoados.

Considerando que a rua solicitada encontra-se em más condições;

Considerando que a rua em tempo chuvoso fica esburacada dificultando o transporte de carros e motocicletas;

Considerando que vai do fim do asfalto do povoado até a casa de farinha daquela localidade;

INDICA ao *Prefeito Municipal à pavimentação da saída do povoado de Onça sentido a cidade de Conceição do Coité.*

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de janeiro de 2022.


Raimundo Carneiro
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Juliano de Oliveira
Secretaria



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº 44 /2022

Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a manutenção e recuperação da praça do bairro Cidade Jardim.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária, através da Unidade Orçamentária nº 3.3.90.30 Dotação Orçamentária nº 15.451.0020-2.073 manutenção e recuperação de praças, ruas, parques e jardins.

Considerando a necessidade de se recuperar praça para que sirva de lazer e bem estar aos moradores do bairro da Cidade Jardim.

Considerando que beneficiará os praticantes de educação física e proporcionará melhor a integração, socialização da população daquele bairro.

Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a recuperação da praça do bairro Cidade Jardim

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 25 de fevereiro de 2022.

Gease Freitas Mascarenhas
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11/04/2022
PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Jucara de Oliveira
Secretária



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 54/2022

Indica ao Executivo Municipal, a Reforma da Quadra Poliesportiva no Povoado de Ipoeirinha, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27.813.024-1.041, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 06.14 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E CENTROS POLIESPORTIVOS;

Considerando que uma quadra poliesportiva serve de apoio às aulas de educação física e atividades complementares, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas;

Considerando que o Executivo deve fomentar práticas esportivas neste Município;

Considerando que é um clamor dos desportistas deste Distrito;

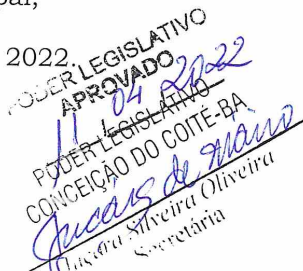
INDICA ao Executivo Municipal a Reforma da Quadra Poliesportiva, no Povoado de Ipoeirinha, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Associação Comunitária do Povoado de Ipoeirinha, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 17 de março de 2022.


Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador


PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11/04/2022
PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Plácida Silveira Oliveira
Secretária



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº 74/2022

INDICA ao Prefeito Municipal a reforma da Praça José Gabriel de Oliveira e a instalação de parque infantil no Povoado do Morro, neste município de Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15 451. 020. 1. 014, Unidade Orçamentária 0909, Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de Praças, Quiosque, Parques e Jardins;

Considerando que é um clamor da população local essa reforma, já que o logradouro é bem movimentado e frequentado pelos moradores e pelas pessoas próximas da região

Considerando os benefícios que um Parque Infantil causa na vida das crianças, tais como: socialização, melhoria na qualidade de vida, na saúde física e mental proveniente dos exercícios físicos praticados e etc.

INDICA ao Poder Público Municipal **A REFORMA DA PRAÇA JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA E A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO POVOADO DO MORRO**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité 04 de abril de 2022.


Nivaldilton Santana de Lima
Dilton Santana
Vereador

LEGISLATIVO
APROVADO
PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jacara Siqueira Oliveira
Secretária



Poder
Legislativo
Conceição
do Coité-Ba. Marli de
Bandiaçu -PT

INDICAÇÃO Nº75 / 2021

Indica a construção de uma creche no Povoado de Morro.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2022, através da Unidade Orçamentária nº 06.06, Dotação Orçamentária nº 12361 006 1.011. **Construção, Restruturação Ampliação de Unidades Escolares.**

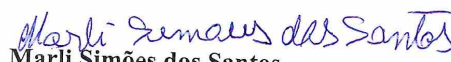
Considerando que é um direito das crianças o acesso à educação infantil e segundo a Lei nº 9.394/1996 cabe aos municípios oferecer esta modalidade de educação infantil em creches.

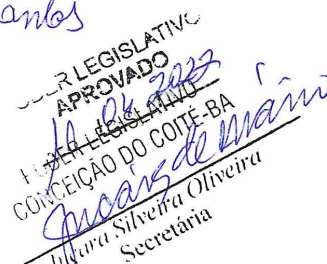
Considerando que a construção de uma creche é de extrema necessidade para atender as crianças do Povodo e da região circunvizinha, e dar suporte as mães que precisam trabalhar.

Considerando que no Povoado de Morro existe já existe um imóvel pertencente a prefeitura e que atualmente está em **desuso**.

INDICA: ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Construção da Creche no Povoado de Morro, nesse Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de abril de 2022.


Marli Simões dos Santos
Vereadora-PT


Poder Legislativo
APROVADO
12.04.2022
Poder Legislativo
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Jucara Silveira Oliveira
Secretária

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravata - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000

PODER LEGISLATIVO
Conceição do Coité – Bahia
Vereador Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº79/2022

Indica ao Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Simpício
Góes, no Povoado de Boa Vista.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, com fulcro no Art. 65, do
Regimento Interno,

Em Razão da existência de dotação Orçamentária destinada a
Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Dist. e Povoados – Código
15451.020.1.013;

Considerando ser Responsabilidade do Município propiciar uma melhor
mobilidade aos munícipes;

Considerando que se tem como meta na Administração promover a
melhor urbanização do Município, bem como da existência do Templo
Religioso da Igreja Assembleia de Deus e do Posto de Saúde ambos nas
proximidades do logradouro, além de atividade comercial e residências;

O VEREADOR BETO DA PINDA

**INDICA ao Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Simpício
Góes, no Povoado de Boa Vista.**

Conceição do Coité, 08 de Abril de 2022

Beto da Pinda
Vereador Beto da Pinda

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11/04/2022
PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Luciana de Mello
Luciana Silveira Oliveira
Secretária



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 80 /2022

Indica ao Poder Executivo
Municipal a Construção da Praça
do povoado de Riacho do Morro.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do
Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária** na
Unidade Executora: 08.08.00 - Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos - Elemento de Despesas: 15.451.0009.1014 -
Construção e **REFORMA** de Praças e jardins;

Considerando pedido dos moradores do Povoado de Riacho
do Morro;

Considerando os benefícios que tal empreendimento trará
para os moradores desta localidade no sentido de uma melhor
organização visual.

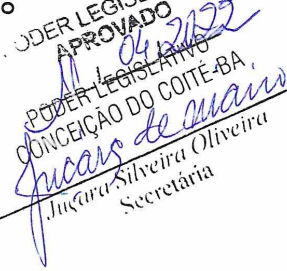
Considerando que a comunidade necessita dispor de um
local publico que lhe ofereça lazer e entretenimento;

INDICA ao Prefeito Municipal a **Construção da Praça do
Povoado de Riacho do Morro.**

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito
Municipal e as Secretarias competentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de Abril de 2022.


Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11 de Abril de 2022
PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Juçara de Oliveira
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

Conceição do Coité, 01 de Abril de 2022

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o presente texto de Projeto de Lei Complementar que tem como objetivo servir como substituto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que foi protocolado nessa Casa Legislativa no dia 01 de abril de 2022.

A versão atualizada do Projeto de Lei Complementar que ora é encaminhada atende às preocupações do Governo Municipal em redimensionar o Quadro Especial de Vagas da Saúde, adequando-o às atuais necessidades, bem como ajustar sua redação contemplando a revogação dos diversos dispositivos legais que poderiam causar incongruências e conflitos na aplicação desta nova Lei Complementar.

Outra providência deste Governo foi trazer de forma clara o conceito de **função pública** em vigor desde a sanção da Lei Complementar nº 001/1996 (artigo 3º, III), que tem como uma das possibilidades de entendimento a diferenciação entre cargos efetivos e temporários, estes com as mesmas características dos permanentes mas com acesso diferenciado (processo seletivo simplificado, conforme preceitua a Lei nº 638/2013 e confirma a redação desta proposição), uma vez que a Lei nº 133/1996 insiste na definição do caráter permanente do cargo público, o qual é acessado apenas mediante aprovação em concurso público.

A função pública não deixa de ser um cargo, portanto, mas a distinção aplicada pela Lei Complementar nº 001/1996 é a da realização das atividades que lhe são inerentes em caráter meramente transitório, que é do que cuida a proposição que ora se encaminha.

Atenciosamente,

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR _____
_____ DE ABRIL DE 2022

*Cria quadro de vagas de pessoal temporário da
Secretaria de Saúde para a execução dos programas
que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

- Artigo 1º - Fica criado o *Quadro Especial de Vagas da Saúde*, constituído de funções públicas destinadas à execução de programas bipartite ou tripartite na área de saúde, custeados total ou parcialmente com recursos estaduais ou federais.
- Artigo 2º - Para efeitos desta Lei Complementar configura-se função pública o cargo com tarefas, atividades e encargos desempenhado em caráter transitório e regulado pelo Estatuto do Servidor Público de Conceição do Coité (Lei nº 133/1996), conforme conceitua o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 001/1996.
- § 1º - A criação das funções públicas pertencentes ao *Quadro Especial de Vagas da Saúde* justifica-se pela transitoriedade dos programas que são originários de outras esferas de poder e executados pelo Município, com garantia de manutenção enquanto houver financiamento parcial ou integral por parte da esfera pela qual foram criados.
- § 2º - Por seu caráter transitório, as funções públicas que compõem o *Quadro Especial de Vagas da Saúde* serão providas mediante aprovação em processo seletivo simplificado, regulado por edital próprio, com contratação por prazo certo de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável uma única vez, por tempo igual ou inferior, conforme interesse, conveniência e oportunidade da Administração.
- § 3º - O prazo de validade do processo seletivo simplificado após homologado é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- Artigo 3º - Para constituição do *Quadro Especial de Vagas da Saúde* ficam criadas um total de **322 (trezentas e vinte e duas)** funções públicas, que estarão distribuídas nos programas de saúde em execução no Município de Conceição do Coité, os quais estão especificados no Anexo II desta Lei Complementar.
- § 1º - As denominações das funções públicas com suas respectivas quantidades, jornada de trabalho, vencimentos e vinculação ao respectivo programa encontram-se expostas nas tabelas do Anexo III desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

- § 2º - As atribuições investitura mediante contratação encontram-se discriminados no Anexo IV da presente Lei Complementar.
- Artigo 3º - Ficam extintos 124 (cento e vinte e quatro) empregos públicos vinculados à Consolidação das Leis do Trabalho, os quais estão discriminados no Anexo I desta Lei Complementar.
- Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º - Ficam revogadas:
- I) as leis complementares, integralmente: LC nº 16/2005, LC nº 18/2005, LC nº 21/2006, LC nº 25/2007 e LC nº 39/2011;
 - II) os dispositivos legais: o artigo 5º da Lei Complementar nº 46/2013, os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 51/2013, o § 7º do artigo 4º da Lei nº 638/2013, os artigos 230 e 231 da Lei nº 133/1996, o artigo 1º da Lei Complementar nº 67/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 01 de Abril de 2022

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

**QUADROS DEMONSTRATIVOS DOS EMPREGOS
PÚBLICOS EXTINTOS POR ESTA LEI**

CEREST:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Agente Administrativo	01	831,88
Assistente Social	01	1.741,18
Auxiliar de Enfermagem	01	831,88
Enfermeiro	01	1.404,18
Engenheiro do Trabalho	01	1.648,14
Fisioterapeuta	01	831,88
Higienista	01	sem faixa cadastrada
Médico	02	3.454,31
Motorista	01	831,88
Nutricionista	01	sem faixa cadastrada
Psicólogo	01	1.741,18
Técnico em Segurança do Trabalho	01	831,88
Terapeuta Ocupacional	01	1.404,18
Vigilante	02	831,88
TOTAL DE VAGAS EXISTENTES	16	

PACS/PSF:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Auxiliar de Enfermagem	17	831,88
Auxiliar de Odontologia	07	831,88
Enfermeiro	15	2.808,36
Médico	17	6740,09
Odontólogo	13	1.797,35
TOTAL DE VAGAS EXISTENTES	69	

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Agente de Endemias ¹	04	1.550,00
TOTAL DE VAGAS EXISTENTES	04	

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE:

1 Foram criadas originalmente 50 empregos públicos de Agente de Endemias. 46 passaram à condição de servidores efetivos e restaram 04 vagas vinculadas à CLT, que deveriam ter sido extintas por não se adequarem à legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Auxiliar de Enfermagem	04	831,88
Auxiliar de Patologia Clínica	01	831,88
Biomédico	01	1.348,01
Farmacêutico	01	sem faixa cadastrada
Médico Cardiologista	01	sem faixa cadastrada
TOTAL DE VAGAS EXISTENTES	08	

CEO:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Auxiliar de Odontologia	03	831,88
Odontólogo	03	sem faixa cadastrada
Técnico em Prótese Dentária	01	sem faixa cadastrada
TOTAL DE VAGAS EXISTENTES	07	

ATENÇÃO À MÉDIA COMPLEXIDADE:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Dermatologista	01	3.454,31
Neurologista	01	sem faixa cadastrada
Nutricionista	01	1.909,70
Oftalmologista	01	1.909,70
Ortopedista	01	sem faixa cadastrada
Urologista	01	sem faixa cadastrada
TOTAL DE VAGAS EXISTENTES	06	

NASF:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Assistente Social	01	sem faixa cadastrada
Educador Físico	01	1.909,70
Farmacêutico	01	2.696,02
Fisioterapeuta	02	831,88
Nutricionista	01	1.909,70
Psicólogo	01	1.741,18
TOTAL DE VAGAS EXISTENTES	07	

CAPS I:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Assistente Social	01	1.741,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Auxiliar de Enfermagem	01	831,88
Enfermeiro	01	1.404,18
Médico Psiquiatra	01	3454,31
Pedagogo/Orientador Educacional	01	1.348,01
Psicólogo	01	1.741,18
Psicopedagogo	01	1.516,51
TOTAL DE VAGAS EXISTENTES	07	

ANEXO II
PROGRAMAS EXECUTADOS NO MUNICÍPIO, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES

Quadro Demonstrativo dos Programas:

CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA

O Centro de Reabilitação Física é uma Unidade Municipal voltada para o atendimento em fisioterapia e que se completa com uma equipe multiprofissional onde desempenha importante papel social. As terapias oferecidas no Centro de Reabilitação têm como foco promover a melhora funcional, sensorial, emocional e cognitiva do paciente e podem ser realizadas individualmente ou em grupo, de acordo com o tratamento indicado. Atendem pacientes de todas as idades com deficiência física e que necessitam de reabilitação, com o foco especial nas crianças especiais. Proporciona um tratamento com fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional e psicólogo com o intuito de propiciar assistência humanizada.

SAMU

O SAMU é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que atende os casos de urgência e emergência, financiado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de melhorar o atendimento à população. Foi criado em 2003 e faz parte da Política Nacional de Urgências e Emergências.

O serviço SAMU 192 presta socorro à população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétrica e psiquiátrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

É

responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais.

CEREST

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST é um local de atendimento especializado em Saúde do Trabalhador. Além de atender diretamente o trabalhador, serve como uma fonte geradora de conhecimento, ou seja, tem condição de indicar se as doenças ou os sintomas das pessoas atendidas estão relacionados com as atividades que elas exercem.

É uma unidade regional especializada no atendimento à saúde do trabalhador, tendo como modelo a Atenção Básica de Saúde. É vinculado à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), que presta assistência especializada aos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.

Realiza promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e investiga as condições do ambiente de trabalho utilizando dados epidemiológicos em conjunto com a Vigilância Sanitária.

CAPS

Os **Centros de Atenção Psicossocial - CAPS** nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da **RAPS**: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

ACADEMIA DE SAÚDE

O Programa Academia da Saúde (PAS), lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Esses polos

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

fazem parte

da rede de Atenção Primária à Saúde e são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalecem as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família e a Vigilância em Saúde.

TFD

O Tratamento Fora do Domicílio é regulamentado, no âmbito nacional, através da Portaria SAS/GM no. 55, de 24 de setembro de 1999, e na esfera estadual, por meio da CIB/Ba no. 054- 055-056 e 117 de 2005 e 011 de 2006.

Segundo a Portaria GM no. 648, de 28 de março de 2006, no item 2, inciso IV, é da competência das Secretarias Municipais de Saúde a organização do "fluxo de usuários, visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica". O Manual Estadual de Tratamento Fora do Domicílio, disciplina o Programa no âmbito do Estado da Bahia.

Os Municípios deverão constituir uma Comissão Municipal de avaliação de TFD, composta por um médico, um técnico de nível superior – assistente social ou enfermeiro(a), e um técnico de nível médio.

LABORATÓRIO MUNICIPAL

Dentro da estrutura de saúde, são relevantes os serviços que possibilitam o conhecimento e a análise dos conjuntos de dados laboratoriais em suporte às ações da Atenção Primária em Saúde, da Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Sanitária), campo de atuação da saúde pública. O Laboratório Municipal é uma unidade de prestação de serviços que tem como atividade básica a execução de exames laboratoriais para identificação de agentes etiológicos e o monitoramento de ações de controle sanitário.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

E ainda, constitui-se importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins.

FARMÁCIA BÁSICA

A Farmácia Básica Municipal é uma unidade referência da assistência farmacêutica, que tem como objetivo a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.

A Farmácia Básica destina-se, exclusivamente à atenção básica de saúde, na rede SUS, a nível ambulatorial, nos serviços que dispõem de médicos para a sua adequada prescrição. Buscando a economia e a simplificação operacional, a Farmácia Básica prevê, produto a produto, o respectivo consumo médio por tratamento, obtido a partir dos esquemas padronizados de terapia ambulatorial, utilizados habitualmente nas eventualidades clínicas terapêuticas.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) é a unidade responsável pela distribuição de medicamentos e materiais entre setores da Secretaria Municipal de Saúde. Atua como um suporte às ações da farmácia, contribuindo para a qualidade da assistência ao paciente e credibilidade dos serviços farmacêuticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

SAÚDE BUCAL

A Equipe de Saúde Bucal (ESB) inserida na Estratégia Saúde da Família (ESF) estabelece a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar respostas às demandas da população. Busca ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, através de medidas individuais coletivas e mediante o estabelecimento de vínculo territorial. Além das atividades assistenciais no consultório, é de responsabilidade das Equipes de Saúde Bucal (ESB) desenvolver ações como: mapeamento do

território; ações de escovação supervisionada; grupos educativos; interconsulta com outros profissionais da equipe; visita domiciliar; construção de fluxos de atendimento e acolhimento; acompanhamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA

A Vigilância Sanitária, também conhecida como VISA, tem como principal papel o de **atuar em prol da saúde da população**. Para isso, fiscaliza, autua, intervém e aplica alvarás em estabelecimentos de diversos setores.

Vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), ela também tem a missão de controlar os diversos tipos de problemas sanitários que podem ocorrer. Evitando, assim, que tanto o meio ambiente quanto a vida sejam afetados de alguma forma.

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A Atenção Primária em Saúde, também denominada cuidados de saúde primários, é o componente dos sistemas de saúde destinado a prestar serviços essenciais nesta área para toda a população. A Atenção Primária em Saúde (APS) é geralmente o primeiro ponto de contato, oferecendo atendimento abrangente, acessível e baseado na comunidade.

Um sistema de saúde baseado na atenção primária à saúde orienta suas estruturas e funções para os valores de equidade e solidariedade social e ao direito de todo ser humano de gozar do mais alto nível de saúde que pode ser alcançado sem distinção de raça, religião, ideologia política ou condição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

econômica ou

social. Os princípios necessários para manter um sistema desta natureza são a capacidade de responder de forma equitativa e eficiente às necessidades de saúde dos cidadãos, incluindo a capacidade de monitorar o progresso para melhoria contínua e renovação; a responsabilidade e obrigação dos governos de prestar contas; a sustentabilidade; a participação; orientação para os mais altos padrões de qualidade e segurança; e a implementação de intervenções intersetoriais.

CENTRO DE ESPECIALIDADES

O Centro de Especialidades Municipal é um estabelecimento de saúde de média complexidade que presta serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde, integrando diversos serviços médicos em uma mesma estrutura. Somado a isso, o local abrange diversas especialidades da medicina e oferece consultas, exames e procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ANEXO III
QUADRO ESPECIAL DE VAGAS DA SAÚDE

Tabela 1

CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AUXILIAR HIGIENIZAÇÃO	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
FISIOTERAPEUTA	8	30h semanais	R\$ 2.000,00
FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	4	30h semanais	R\$ 2.000,00
FONOAUDIÓLOGO	2	20h semanais	R\$ 1.800,00
NUTRICIONISTA	1	30h semanais	R\$ 2.000,00
OPERADOR DE SISTEMAS	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
PSICOPEDAGOGO	1	30h semanais	R\$ 2.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30h semanais	R\$ 2.550,00

Tabela 2

SAMU USB			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
CONDUTOR SOCORRISTA	5	40h semanais	R\$ 1.212,00
COPEIRO	2	40h semanais	R\$ 1.212,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	40h semanais	R\$ 1.212,00

Tabela 3

SAMU USA			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
CONDUTOR SOCORRISTA	5	40h semanais	R\$ 1.212,00
ENFERMEIRO EMERGENCISTA	5	40h semanais	R\$ 3.000,00
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	7	24h semanais	R\$ 2.000,00

Tabela 4

CEREST			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h semanais	R\$ 2.000,00
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
ENFERMEIRO DO TRABALHO	2	40h semanais	R\$ 3.000,00
FISIOTERAPEUTA	1	30h semanais	R\$ 2.000,00
MÉDICO DO TRABALHO	2	20h semanais	R\$ 6.700,00
OPERADOR DE SISTEMAS	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
PSICOLOGO	1	30h semanais	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

CEREST				
TÉCNICO ENFERMAGEM	EM	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	EM DO	1	40h semanais	R\$ 1.300,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL		1	30h semanais	R\$ 2.550,00

Tabela 5

CAPS			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE DE SEGURANÇA	3	40h semanais	R\$ 1.212,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h semanais	R\$ 2.000,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	2	40h semanais	R\$ 1.212,00
CONDUTOR 1	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
COPEIRO	2	40h semanais	R\$ 1.212,00
ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL	2	40h semanais	R\$ 3.000,00
FARMACÊUTICO	1	40h semanais	R\$ 3.500,00
OFICINEIRO	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
OPERADOR DE SISTEMAS	3	40h semanais	R\$ 1.212,00
PSICÓLOGO	7	30h semanais	R\$ 2.000,00
PSICOPEDAGOGO	1	30h semanais	R\$ 2.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	40h semanais	R\$ 1.212,00
TERAPEUTA HOLÍSTICO	1	30h semanais	R\$ 2.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30h semanais	R\$ 2.550,00

Tabela 6

ACADEMIA DE SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
EDUCADOR FÍSICO	3	20h semanais	R\$ 1.400,00
FISIOTERAPEUTA	2	20h semanais	R\$ 1.400,00
NUTRICIONISTA	2	20h semanais	R\$ 1.400,00

Tabela 7

TFD			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h semanais	R\$ 2.000,00
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
CONDUTOR 1	3	40h semanais	R\$ 1.212,00
MÉDICO CLÍNICO	1	10h semanais	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

TFD			
OPERADOR DE SISTEMAS	6	40h semanais	R\$ 1.212,00

Tabela 8

LABORATÓRIO MUNICIPAL			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
BIOMÉDICO	1	20h semanais	R\$ 1.500,00
BIOMÉDICO	3	40h semanais	R\$ 3.000,00
OPERADOR DE SISTEMAS	2	40h semanais	R\$ 1.212,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2	40h semanais	R\$ 1.212,00

Tabela 9

VIEP			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
CONDUTOR 1	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
ENFERMEIRO REDE DE FRIO	1	40h semanais	R\$ 3.000,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	20h semanais	R\$ 6.700,00
MÉDICO SANITARISTA	1	30h semanais	R\$ 10.000,00
OPERADOR DE SISTEMAS	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (REDE DE FRIO)	1	40h semanais	R\$ 1.212,00

Tabela 10

FARMÁCIA BÁSICA			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h semanais	R\$ 2.000,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	2	40h semanais	R\$ 1.212,00
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
FARMACÊUTICO	2	30h semanais	R\$ 3.500,00

Tabela 11

CAF			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
ATENDENTE DE FARMÁCIA	2	40h semanais	R\$ 1.212,00
FARMACÊUTICO	1	20h semanais	R\$ 1.800,00

Tabela 12

SAÚDE BUCAL			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
AUXILIAR DE SAÚDE	15	40h semanais	R\$ 1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

BUCAL			
ODONTÓLOGO 1	15	40h semanais	R\$ 3.200,00
ODONTÓLOGO 2	2	20h semanais	R\$ 2.000,00
ODONTÓLOGO 3	2	20h semanais	R\$ 2.000,00
ODONTÓLOGO 4	2	20h semanais	R\$ 2.000,00

Tabela 13

VISA			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
CONDUTOR 1	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
FARMACÊUTICO	1	20h semanais	R\$ 1.800,00
MÉDICO VETERINÁRIO	1	30h semanais	R\$ 3.000,00
OPERADOR DE SISTEMAS	1	40h semanais	R\$ 1.212,00

Tabela 14

APS/ATENÇÃO BÁSICA (EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	27	40h semanais	R\$ 1.212,00
CONDUTOR 1	2	40h semanais	R\$ 1.212,00
ENFERMEIRO	17	40h semanais	R\$ 3.000,00
MÉDICO CLÍNICO	10	40h semanais	R\$ 16.000,00
OPERADOR DE SISTEMAS	27	40h semanais	R\$ 1.212,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29	40h semanais	R\$ 1.212,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (REDE DE FRIO)	18	40h semanais	R\$ 1.212,00

Tabela 15

CENTRO DE ESPECIALIDADES			
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	1	40h semanais	R\$ 1.212,00
FONOAUDIÓLOGO	2	30h semanais	R\$ 2.400,00
NUTRICIONISTA	2	30h semanais	R\$ 2.000,00
OPERADOR DE SISTEMAS	3	40h semanais	R\$ 1.212,00
PSICÓLOGO	8	30h semanais	R\$ 2.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	40h semanais	R\$ 1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS E PRÉ-REQUISITOS PARA
CONTRATAÇÃO**

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS CRIADAS POR PROGRAMA

Tabela 1 – CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR HIGIENIZAÇÃO	Manter o ambiente higienizado e limpo diariamente; realizar limpeza recorrente e terminal conforme cronograma da instituição e/ou solicitação da chefia imediata; Conservar do ambiente; Controlar as matérias do almoxarifado; Zelar os equipamentos; participar de reuniões; Integrar na equipe multidisciplinar; Apoio; Senso de organização; Vontade e disposição para manter o ambiente conservado. Requisito: Nível fundamental completo.
FISIOTERAPEUTA	Atuar na prescrição de condutas fisioterapêuticas, tendo visão do corpo humano de modo integral; Acompanhar a evolução do quadro clínico e as condições para a alta do paciente; Elaborar diagnóstico funcional do paciente; Prestar orientações individuais e coletivas; Acompanhar a evolução do paciente; Tratar e cuidar das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	diferentes disfunções e patologias; Atendimento humanizado e individualizado; Promover ações e palestras de conscientização; Prescrever, planejar, analisar e avaliar os tratamentos fisioterapêuticos e sua eficácia; Estabelecer rotinas; Integrar a equipe multidisciplinar; Solicitar exames complementares quando necessário, sendo que o exame físico é indispensável para a realização do tratamento fisioterápico; Auxiliar na recuperação do paciente; Propiciar reabilitação; Realizar prevenção, promoção em saúde, para assim ter melhora da função, alívio dos sintomas, autonomia, devolvendo a funcionalidade em realizar suas atividades de vida, melhorando a qualidade de vida. Requisito: Nível superior completo em Fisioterapia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	Desempenhar na reabilitação desses pacientes que possui dificuldade de deambular; Atender e tratar no espaço domiciliar; Diminuir e prevenir riscos e complicações decorrentes das patologias; Acompanhar o tratamento fisioterápico; Elaborar e executar condutas terapêuticas após a avaliação completa; Conscientizar o cuidador e a família sobre a participação nos atendimentos domiciliares; Propor orientações no cuidado domiciliar; Restaurar e desenvolver a melhora das condições físicas; Promover a reabilitação e funcionalidade a pacientes acamados e com dificuldade motora; Atendimento personalizado; Atendimento individualizado; Integrar na equipe multidisciplinar; Oferecer assim uma melhor assistência humanizada a esses pacientes. Requisito: Nível superior completo em Fisioterapia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
FONOAUDIÓLOGO	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar atendimento nas áreas de: Disfagia: (pacientes pós



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	AVC, TCE, doenças autoimunes, Paralisia Cerebral, asfixia perinatal), Linguagem: na qual abrange atraso de fala, desvio Fonético/Fonológico, gagueira. Voz: Afonia, Disfonias, Motricidade orofacial Aleitamento Materno: Orientação quanto ao posicionamento, pega correta, e sua importância para o desenvolvimento do bebê.
NUTRICIONISTA	Atuar na avaliação do indivíduo e suas necessidades do dia a dia; Planejar a intervenção nutricional, Indicar a consumir uma alimentação saudável; atendimento individualizado; Prescrição de dieta especificada para cada paciente; Solicita exames bioquímicos; Promover educação alimentar, Promover ações; Orientações nutricionais; Incentivar a fazer escolhas saudáveis; Implementar mudanças no estilo de vida; Prevenção de doenças; Aumentar o auto estima do indivíduo; Acompanhamento nutricional; Integrar na equipe multidisciplinar; Desenvolver um plano nutricional para uma melhor qualidade de vida do indivíduo. Requisito: Nível superior completo em Nutrição. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
OPERADOR DE SISTEMAS	Realizar agendamentos; Acolhimento aos pacientes e pela equipe; zelar pelo ambiente; prestar serviço de digitação, integrar na equipe multidisciplinar; Encaminhar documentos; Fornece informações; Orientações ao público; Atendimento telefônico; organizar fichas cadastrais; Organização, autonomia, confiança e segurança no ambiente de trabalho. Requisito: Nível médio completo. Conhecimento: Básico em informática no Pacote office comprovação através certificado).
PSICOPEDAGOGO	Buscar entender o ser como ele relaciona-se ao ambiente; entender a maneira como o ser humano assimila; Estudar a relação de aprendizagem e mente humana; Identificar a disfunção; Acompanhamento ao indivíduo; Buscar compreender o processo de absorção de informações; Construir conhecimentos; Prevenir, diagnosticar problemas de aprendizagem; Melhorar o método de ensino; Garantir a compreensão dos conteúdos e facilitar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	aprendizado de crianças, adultos e adolescentes. Requisito: Nível superior completo em Pedagogia ou Psicologia com Especialização em Psicopedagogia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Busca ajudar o paciente a realizar atividades do cotidiano; Incluir tarefas de autocuidado; promover ações; Incluir atividades coletivas e individuais; Prevenção e tratamento de indivíduos; Capacitar a lidar com questões sociais; Reabilitação física e psíquica; Contribuir para a promoção, prevenção e recuperação daqueles que precisam de cuidado; Criar soluções para realizar atividades no cotidiano; Autonomia; Contribuir na equipe multidisciplinar; Avaliação e atendimento individualizado a esses pacientes que precisam de funcionalidade e participação das atividades de vida diária. Requisito: Nível superior completo em Terapia Ocupacional. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.

Tabela 2 – SAMU USB

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Executar os serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações prediais e organização dos móveis. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, tapetes e demais dependências da instituição e ambulâncias. Polir objetos e placas metálicas. Limpar e lavar janelas, vidraças, banheiros, copa/cozinha. Retirar lixo. Executar serviços de copa, preparar e servir café, chá, água, etc. Guardar, arrumar e transportar pequenos objetos. Transmitir recados. Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outros serviços auxiliares de apoio em geral, inerentes às suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	funções, que se fizerem necessários. Remover resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Manter o ambiente e as ambulâncias da instituição organizado e higienizado. Requisito: Nível fundamental completo.
CONDUTOR SOCORRISTA	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Atuar como rádio operador e controlador de frota na central de regulação. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Obedecer aos protocolos de serviço; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência. Tratar com respeito e coleguismo toda equipe. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar das reuniões convocadas pela coordenação. Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela coordenação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos. Acatar as deliberações da coordenação. Requisito: Nível médio completo. Carteira Nacional de Habilitação Categoria D. Curso de Primeiros Socorros. Conhecimento: Básico em informática.
COPEIRO	Preparar bandejas de refeições; Distribuir refeições aos pacientes e acompanhantes conforme necessário; Recolher louças e utensílios dos quartos; Higienizar e acondicionar corretamente louças e utensílios dos pacientes e acompanhantes; Solicitar à supervisão os materiais necessários para a execução do serviço; Manter limpo e organizado o setor copa, obedecendo à escala de limpeza; Realizar todas as atividades correlatas sempre sob orientação da chefia imediata; Cumprir a política, normas, e regulamentos da Instituição; Preparar alimentação dos colaboradores; Retirar amostra dos alimentos nas refeições almoço e jantar servidos na unidade para auxiliar a esclarecer a ocorrência de doença transmitida por alimentos com objetivo de confirmar ou não a origem de agente etiológico. Requisito: Nível fundamental completo.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos. Realizar <i>check-list</i> diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a estrutura de saúde local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	básica. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. A substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Motorista-Socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem profissionalismo. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar das reuniões convocadas pela direção. Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica. Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos. Acatar as deliberações da direção técnica. Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não-cumprimento acarretará sanções como o desligamento do profissional. Requisitos: Nível médio completo. Curso Técnico em Enfermagem. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Tabela 3 –
SAMU USA

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
CONDUTOR SOCORRISTA	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Atuar como rádio operador e controlador de frota na central de regulação. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Obedecer aos protocolos de serviço; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência. Tratar com respeito e coleguismo toda equipe. Manter se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar das reuniões convocadas pela coordenação. Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela coordenação. Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos. Acatar as deliberações da coordenação. Requisito: Nível médio completo. Carteira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Nacional de Habilitação Categoria D. Curso de Primeiros Socorros. Conhecimento: Básico em informática.
ENFERMEIRO EMERGENCISTA	Trabalhar no SAMU como enfermeiro na sua base de origem. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção nos serviços de urgência; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; responsável em controlar o uso e reposição de medicações, psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas e na Base, mediante receita médica, contendo carimbo e CRM nos receituários; previsão de materiais, equipamentos e roupas necessários ao atendimento pré-hospitalar, conforme rotinas pré-estabelecidas. Cumprir escalas de rotinas pré-determinadas pelas coordenações técnicas como lavagem interna das ambulâncias nas limpezas concorrente e terminal, realização de check-list diário das ambulâncias e materiais, receber e armazenar materiais dispensados para a Base, realizar pedidos de rotinas. Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Conhecer a estrutura de saúde local. Colaborar com a conservação da Base, mantendo louças e lixeiras limpas e dormitórios organizados. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	obrigatoriamente e ser aprovado nos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (re-certificação periódica). Requisito: Nível superior completo em Enfermagem. Registro no Conselho Profissional (ativo) Conhecimento: Básico em informática.
MÉDICO INTERVENCIONISTA	Exercer a regulação médica pré-hospitalar e inter-hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço, exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica. Conhecer a estrutura de saúde local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Realizar check-list diário das ambulâncias e materiais. Colaborar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	com a conservação da Base, mantendo louças e lixeiras limpas e dormitórios organizados. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar obrigatoriamente e ser aprovado nos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica). Requisito: Nível superior completo em Medicina. Registro no Conselho Profissional (ativo) Conhecimento: Básico em informática

Tabela 4 - CEREST

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	Elaborar Projeto de Atenção à Saúde do Trabalhador; Compreender, analisar e situar os direitos numa perspectiva de totalidade e identificar as múltiplas determinações; Discutir com um novo olhar na forma de avaliação da incapacidade para o trabalho; Ter conhecimento da legislação e normas regulamentadoras (NR) que embasam os serviços prestados pelo Cerest; Realizar triagem e consulta qualificada dos trabalhadores; Prestar apoio técnico as demais áreas da saúde; Realizar ações de apoio matricial e educação permanente para a RAS (Rede de Atenção à Saúde); Participar de inspeções e vigilância de processos de trabalho; Ser capaz de mapear os riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho; Promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores; Acolher, realizar escuta qualificada aos trabalhadores; Participar ativamente de capacitações e reuniões promovidas pelos órgãos responsáveis em saúde do trabalhador; Atuar de acordo com o preconizado no código de ética do conselho; Elaborar projetos em saúde do trabalhador; Ter boa relação interpessoal com a equipe; Elaborar documentos técnicos de inspeção sanitária; Realizar encaminhamentos dos trabalhadores de acordo a sua necessidade; Realizar educação em saúde para a população em geral e visita domiciliar em saúde do trabalhador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Requisito: Nível superior completo em Serviço Social. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Manter limpas as áreas internas e externas; Controlar os materiais do almoxarifado e mantê-lo organizado bem como zelar pelos equipamentos de trabalho; Participar das reuniões promovidas pela coordenação; Apoio técnico a outros setores se requisitado; Utilizar Equipamento de Proteção Individual; Manter discrição e sigilo no local de trabalho. Requisito: Nível fundamental completo.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Prestar assistência de enfermagem ao trabalhador; Estudar as condições de higiene de um determinado ambiente de trabalho; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas; Diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações para promoção da saúde; Participar de trabalhos da equipe multidisciplinar; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Discussão com um novo olhar na forma de avaliação da incapacidade para o trabalho; Ter conhecimento da legislação e normas regulamentadoras (NR) que embasam os serviços prestados pelo Cerest; Realizar triagem e consulta qualificada dos trabalhadores; Prestar apoio técnico as demais áreas da saúde; Realizar ações de apoio matricial e educação permanente para a RAS (Rede de Atenção à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Saúde); Participar de inspeções e vigilância de processos de trabalho; Ser capaz de mapear os riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho; Promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores; Acolher, realizar escuta qualificada aos trabalhadores; Participar ativamente de capacitações e reuniões promovidas pelos órgãos responsáveis em saúde do trabalhador; Atuar de acordo com o preconizado no código de ética do conselho; Elaborar projetos em saúde do trabalhador; Ter boa relação interpessoal com a equipe; Elaborar documentos técnicos de inspeção sanitária; Realizar encaminhamentos dos trabalhadores de acordo a sua necessidade; Realizar educação em saúde para a população em geral e visita domiciliar em saúde do trabalhador; Identificar a relação doença x trabalho. Requisito: Nível superior completo em Enfermagem e Especialização em Enfermagem do Trabalho. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
FISIOTERAPEUTA	Prevenção de desconforto ou queixas músculo-esqueléticas nas atividades laborais; Estudar a ergonomia do trabalho, junto à equipe de saúde e segurança do trabalho; Promover palestras de conscientização, capacitação e treinamento preventivo de doenças ocupacionais; Realizar orientações posturais e ergonômicas aos trabalhadores (dentro e fora do ambiente de trabalho e durante a execução de suas atividades ocupacionais); Avaliar a postura e analisar a biomecânica das tarefas nos postos de trabalho, promovendo a adequação do posto e das posturas para um melhor desempenho; Desenvolver programas de ginástica laboral; Promover ações preventivas às instalações de processos que levam à incapacidade funcional do trabalho; Analisar os fatores ambientais e contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborais; Desenvolver programas coletivos, que contribuem para a diminuição dos riscos de acidente no trabalho; Ter conhecimento da legislação e normas regulamentadoras (NR) que embasam os serviços prestados pelo Cerest; Elaborar documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	técnicos de inspeção sanitária; Realizar encaminhamentos dos trabalhadores de acordo a sua necessidade; Realizar educação em saúde para a população em geral. Requisito: Nível superior completo em Fisioterapia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
MÉDICO DO TRABALHO	Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos trabalhadores; Buscar, com meios que dispõem, a melhor adaptação do trabalho ao homem e a eliminação ou controle dos riscos existentes no trabalho; Conhecer os ambientes e condições de trabalho dos trabalhadores sob seus cuidados, para o adequado desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais; Constatar inaptidão por motivos médicos para determinado posto de trabalho, informar o interessado dos motivos; Notificar os agravos de notificação compulsória quando suspeitar ou comprovar a existência de agravos relacionados ao trabalho, devendo registrar tudo em prontuário; Estabelecer o nexos causal entre os transtornos de saúde e as atividades do trabalhador; Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos; Atuar visando essencialmente a promoção da saúde e a prevenção da doença, conhecendo, para tanto, os processos produtivos e o ambiente de trabalho da empresa; Identificar riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos no ambiente de trabalho. Requisito: Nível superior completo em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
OPERADOR DE SISTEMAS	Prestar serviços de digitação, utilizando adequadamente os programas, sistemas e notificações, contribuindo para agilização das rotinas do trabalho; Realizar agendamentos médicos e acolhimento dos trabalhadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Distribuir e encaminhar documentos, correspondências de natureza diversa no setor de trabalho; Humanização, empatia e zelo pelos trabalhadores e equipe; Preservar os materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades correlatadas que lhe forem atribuídas; Manter discricção acerca da saúde dos trabalhadores e sigilo no local de trabalho. Requisito: Nível médio completo. Certificado de curso de informática (Conhecimento Básico no Pacote Office).
PSICÓLOGO	Participar do processo de movimentação pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional; Realizar programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais; Participar de estudos, programas e projetos relativos a organização do trabalho e definição de papéis ocupacionais; Participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do trabalhador; Encaminhar e orientar os empregados e as organizações, quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação; Desenvolver ações destinadas as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho; Realizar educação em saúde para a população em geral e visita domiciliar em saúde do trabalhador; Prestar apoio técnico as demais áreas da saúde; Realizar ações de apoio matricial e educação permanente para a RAS (Rede de Atenção a Saúde); Participar de inspeções e vigilância de processos de trabalho; Ser capaz de mapear os riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho; Promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores; Ter conhecimento da legislação e normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	regulamentadoras (NR) que embasam os serviços prestados pelo Cerest; Elaborar documentos técnicos de inspeção sanitária; Realizar encaminhamentos dos trabalhadores de acordo a sua necessidade. Requisito: Nível superior completo em Psicologia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Receber e passar plantão diariamente prestando informações necessárias à continuidade do serviço na beira do leito; Solicitar, buscar e administrar medicamentos aos pacientes conforme prescrição médica conferindo e assinando o prontuário; Prestar cuidados integrais ao paciente sob sua responsabilidade, de acordo com o plano de assistência médica e enfermagem, atendendo a necessidade de higiene, conforto e segurança dos mesmos; Fazer uso do carimbo que contempla nome completo, função e número do conselho de classe; Registrar cuidados e tratamentos executados; Colher, buscar e encaminhar exames quando necessário; Utilizar materiais de forma racional; Executar a prescrição de enfermagem em todos os processos; Monitorar os equipamentos verificando seu correto funcionamento e estado de conservação; Orientar visitantes e acompanhantes de acordo com as normas e rotinas da instituição; Cumprir e fazer cumprir políticas, regimentos, e normas da Instituição; Auxiliar o enfermeiro na verificação e controle de materiais e medicamentos sob supervisão do mesmo; Preparar e organizar material para execução das atividades médicas e de enfermagem; Preparar e manter a limpeza e a ordem nas áreas específicas de trabalho da enfermagem; Prestar informações necessárias à continuidade do serviço; Participar de reuniões da equipe de enfermagem quando convocado, sugerindo medidas que visem à integração e desenvolvimento da equipe; Participar efetivamente das programações de treinamento e capacitação; Atender os usuários com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	respeito, ética, presteza, agilidade e segurança; Auxiliar a equipe médica na realização de exames quando necessário; Acompanhar pacientes em remoções em situações de exames externos se necessário; Executar procedimentos e cuidados de rotina conforme prescrição prévia; Cumprir o regimento de enfermagem, normas e rotinas da Instituição, bem como os princípios Éticos Orientar os pacientes quanto às medicações que estão sendo realizadas; Verificar exames a serem realizados durante o plantão; Conferir identificação do paciente; Manter comunicação efetiva com os enfermeiros (a) e equipe médica; Reduzir o risco de infecções associadas a assistência; Orientar paciente e familiares sobre a necessidade de manter grades dos leitos elevadas devido risco de queda; Conferir no final do plantão o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade nos cuidados integrais; Manter prontuários e pranchetas do paciente em ordem; Avisar o enfermeiro responsável anotar em livro as intercorrências do plantão; Cumprir a escala de atividades e setores delegada pelo enfermeiro; Realizar registros de procedimentos e processos de acordo com a necessidade de cada setor, conforme solicitação do enfermeiro; Executar suas atividades de acordo com as orientações do SCIH enquanto às normas interna de segurança do paciente e do colaborador; Cumprir a política, normas, e regimentos da instituição; Trazer ao conhecimento do (a) enfermeiros(a) situações de conflitos para intermediação e resolução. Requisito: Nível médio completo. Curso Técnico de Enfermagem. Conhecimento: Básico em informática.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Informar e propor soluções ao empregador sobre os riscos existentes como também deixar os funcionários cientes dos riscos e das medidas que serão tomadas para solucionar; Analisar os métodos do trabalho e identificar os riscos de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho ou agentes ambientais agressivos e propor medidas de eliminação ou controle; Executar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	procedimentos de segurança e higiene, acompanhar os resultados e adequar estratégias preventivas; Realizar programas de prevenção a possíveis riscos, acompanhar os resultados e sugerir atualizações nestes procedimentos; Promover eventos de discussão didáticos para evitar os possíveis acidentes e doenças ocupacionais; Encaminhar para todos os setores as análises, normas e demais dados para o autodesenvolvimento dos trabalhadores; Solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio e demais recursos indispensáveis e didáticos, levando em consideração os requisitos da legislação vigente e o seu desempenho; Estimular e cooperar com atividades de preservação ao meio ambiente, como a destinação de resíduos; Orientar empresas sobre os procedimentos de segurança a serem seguidos na empresa durante a execução das atividades; Usar de métodos científicos para executar as atividades relacionadas a segurança e higiene do trabalho; Fazer um levantamento estatístico sobre os casos de acidentes ou doenças ocupacionais, avaliando a periodicidade desses eventos, propondo ajustes para estimular a prevenção; Orientar sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas bem como seus riscos e as medidas e alternativas para neutralizar ou eliminá-las; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico para o planejamento do trabalho de forma segura para o trabalhador; Participar de eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional; Ter conhecimento da legislação e normas regulamentadoras (NR) que embasam os serviços prestados pelo Cerest.. Requisito: Nível Médio completo. Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Conhecimento Básico em Informática.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Realizar prevenção de doenças e acidentes quanto na otimização do ambiente de trabalho; Realizar <u>Ginástica Laboral</u> e <u>Ergonomia</u> para otimizar e melhorar a consciência corporal, a autoestima, a autoimagem, coordenação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	motora, além de exercitar a memória, concentração e raciocínio do indivíduo, além de promover ações de prevenção e informativas, criando um trabalhador vigilante capaz de identificar e apontar situações de risco para a saúde física ou psicológica própria e dos colegas; Identificar e avaliar fatores que possam constituir risco a segurança e saúde dos trabalhadores e, após diagnóstico, intervir no ambiente; Realizar análises ergonômicas do ambiente de trabalho; Prestar apoio técnico as demais áreas da saúde; Realizar ações de apoio matricial e educação permanente para a RAS (Rede de Atenção à Saúde); Ter conhecimento da legislação e normas regulamentadoras (NR) que embasam os serviços prestados pelo Cerest. Requisito: Nível superior completo em Terapia Ocupacional. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.

Tabela 5 - CAPS

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
AGENTE DE SEGURANÇA ASSISTENTE SOCIAL	Conhecer as leis e normativas que norteiam o CAPS; Executar serviços inerentes a sua qualificação profissional; Tratar o público com zelo, empatia e humanização; Controlar a entrada e saída de pacientes e funcionários; Organizar situações de tumulto, fazendo as rondas internas e, quando necessário, auxiliar os demais profissionais em atendimento com os pacientes na unidade e em visitas domiciliares, sob forma de proteção; Avaliar riscos e garantir o atendimento de ocorrências emergenciais com segurança e qualificada ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; Manter a segurança do paciente e funcionários; Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública do município, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Manter disciplina e sigilo no local de trabalho. Requisito: Nível fundamental completo. Conhecer as leis e normativas que norteiam o CAPS; Planejar e executar oficinas e grupos terapêuticos; Realizar acolhimento e escuta qualificada de indivíduos na unidade e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	visitas domiciliares; Elaborar Projeto Terapêutico Singular (PTS) em conjunto com o usuário e seus familiares; Acompanhar evolução terapêutica dos pacientes, na função de Técnico de Referência; Realizar busca ativa de usuários; Realizar ações de apoio matricial junto à rede de assistência à saúde; Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede, discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações inter setoriais no território, que contribua no processo de cogestão e co responsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular da população atendida; Realizar atendimentos, prestar orientações (individuais ou coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais dos usuários e seus familiares para serviços sociais, concessões de benefícios e outras eventuais demandas apresentadas; Conhecer a realidade do usuário por meio da realização de visitas domiciliares, quando avaliada a necessidade pelo profissional, procurando não invadir a privacidade dos mesmos e esclarecendo os seus objetivos profissionais; Garantir a qualidade do registro das atividades nos formulários da unidade e sistemas de informação; Atuar de acordo com o preconizado no Código de Ética da Classe; Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes; Elaborar estudos socioeconômicos dos usuários e suas famílias, com vistas a subsidiar na construção de laudos e pareceres sociais a perspectiva de garantia de direitos e de acesso aos serviços sociais e de saúde; Buscar garantir o direito do usuário ao acesso aos serviços; Fortalecer os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar o usuário e sua família a se tornarem sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, proporcionando a integração/reintegração dos indivíduos em seus espaço familiares/sócio comunitários. Requisito: Nível superior completo em Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Social. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	Auxiliar o Farmacêutico nas atividades; atender e dispensar medicamentos e materiais; interpretar prescrições e receitas médicas; repor de medicamentos e materiais, preencher os dados necessários na elaboração de novos cadastros e na dispensação, sejam manuais ou nos Sistemas; registrar o controle de temperatura dos medicamentos termolábeis; Prestar atendimento ao público. Requisito: Nível fundamental completo.
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Manter limpa a área externa e interna da unidade; Controlar a saída de material de limpeza do almoxarifado e mantê-lo organizado; Colaborar em outros setores ou atividades se requisitado pela administração; Realizar outras atividades afins ao serviço; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Usar equipamento de proteção individual; Manter disciplina e sigilo no local de trabalho. Requisito: Nível fundamental completo.
CONDUTOR 1 COPEIRO	Portar Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B; Estar disponível para viagens fora do horário comercial; proatividade e desenvoltura no desempenho das atividades de suporte a VIEP; Possuir capacidade e/ou experiência com organização manuseio e transporte de cargas demandadas. Requisito: Nível fundamental completo.
	Organizar adequadamente o local de trabalho; Preparar e distribuir alimentos e bebidas de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a serem servidas; Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos e bebidas; Coordenar atividades da cozinha; Atendimento ao público interno; Executar e conservar a limpeza e organização do refeitório e da cozinha, mediante o uso de equipamentos próprios; Manter a organização e a higiene dos utensílios e dos alimentos; Controlar os materiais/alimentos utilizados; Evitar danos e perdas dos materiais; Zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Notificar a administração sobre as irregularidades que prejudiquem o bom andamento do serviço; Executar outras tarefas correlatas à área. Manter discricção e sigilo no local de trabalho; Requisito: Nível fundamental completo.
ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL	Conhecer as leis e normativas que norteiam o CAPS; Planejar e executar oficinas e grupos terapêuticos; Realizar acolhimento e escuta qualificada de indivíduos na unidade e/ou visitas domiciliares; Elaborar Projeto Terapêutico Singular (PTS) em conjunto com o usuário e seus familiares; Acompanhar evolução terapêutica dos pacientes, na função de Técnico de Referência; Realizar busca ativa de usuários; Articular as ações de apoio matricial junto à rede de assistência à saúde na função de organizador do processo e referência técnica da equipe; Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede, discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações inter setoriais no território, que contribua no processo de cogestão e co responsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular da população atendida; Realizar atendimentos, prestar orientações (individuais ou coletivas) e /ou encaminhamentos aos usuários e seus familiares; Atuar de acordo com o preconizado no Código de Ética da Classe; Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes; Planejar, programar, avaliar e executar a assistência de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Supervisionar o técnico de enfermagem; Realizar consulta de enfermagem; Administrar medicações, conforme prescrição médica; Realizar encaminhamentos de pacientes para serviços de emergência; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Executar demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	tarefas administrativas e de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. Requisito: Nível superior completo em Enfermagem e Pós-graduação em Saúde Mental. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
FARMACÊUTICO	Conhecer as leis e normativas que norteiam o CAPS; Acolher os usuários e familiares humanizando a atenção, prestando atendimentos individuais, orientações, informações sobre os medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia; Participar de reuniões para estudo de caso com equipe interdisciplinar e fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados Realizar o controle de medicações do elenco básico de Saúde Mental e do componente estratégico, dispensando pelo prontuário eletrônico, segundo receituários devidamente preenchidos, para atender os dispositivos legais; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados pela má utilização de medicamentos; Participar na elaboração, coordenação de sistemas de distribuição de, gestão de estoque e fracionamento de medicamentos (inclusive injetáveis e outros líquidos); Participar na organização geral da farmácia; Trabalhar de forma integrada com a Central de Assistência Farmacêutica do município; Conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades do usuário e da população da região e disponibilidade em trabalhar na lógica do território; Trabalhar na atenção em saúde aos usuários com transtornos mentais graves e persistentes e aos usuários com problemas relacionados ao uso/abuso de álcool e outras drogas, na lógica de redução de danos, baseado em diretrizes técnicas do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde; Elaborar, executar e supervisionar projetos terapêuticos singulares a usuários; Planejar, organizar e executar junto à equipe multiprofissional, ações intersetoriais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	sobre a política de Saúde Mental e a RAPS com garantias ao acesso e qualidade de serviços às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; Usar EPIs; Executar demais atividades compatíveis com a função. Requisito: Nível superior completo em Farmácia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
OFICINEIRO	Orientar oficinas e grupos terapêuticos em articulação com os demais profissionais da equipe multidisciplinar; Garantir a qualidade do registro das atividades nos formulários da unidade; Execução de atividades manuais e criativas em materiais diversos e recicláveis; Atuar em oficinas artesanais que proporcionem a evolução do potencial artístico dos indivíduos, desenvolvendo e orientando atividades manuais ou outras direcionadas à evolução terapêutica destes e à compreensão dos processos de convivência comunitária; Trabalhar junto ao usuário na perspectiva de acolhimento, vínculo, humanização e protagonismo dos sujeitos; Ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento), preparação de materiais e ferramentas de execução; Trabalhar em conformidade com boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança na execução das tarefas do espaço físico; Concede orientação educativa dos indivíduos participantes da unidade quanto ao manuseio dos materiais e execução das atividades artísticas diversas; Organização e controle do consumo de materiais e ferramentas para as atividades; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Manter disciplina e sigilo no local de trabalho. Requisito: Nível fundamental completo.
OPERADOR DE SISTEMAS	Prestar serviços de digitação, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação em saúde, contribuindo para alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios da área de atuação; Arquivar e organizar documentos; Manter



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; Elaborar em computador planilhas, ofícios e demais rotinas do setor; Tratar o público com zelo, empatia e humanização; Atender ao público em geral e colaborar com outros setores ou atividades se requisitado pela Administração; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Manter discricção e sigilo no local de trabalho; Requisito: Nível médio completo. Conhecimento: Básico em informática (conhecimento básico no Pacote office).
PSICÓLOGO	Conhecer as leis e normativas que norteiam o CAPS; Realizar atendimentos psicoterápicos, individuais e grupos terapêuticos, no sentido de trabalhar o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas ao processo de reinserção social do indivíduo com sofrimento psíquico, promovendo a saúde mental e a importância da sua inserção nas políticas públicas; Realizar atendimento familiar para estruturar os vínculos afetivos enfraquecidos pelo processo de adoecimento; Realizar acolhimento e escuta qualificada de indivíduos na unidade e/ou visitas domiciliares; Elaborar Projeto Terapêutico Singular (PTS) em articulação com os demais profissionais da equipe multidisciplinar e em conjunto com o usuário e seus familiares; Acompanhar evolução terapêutica dos pacientes, na função de Técnico de Referência; Realizar busca ativa de usuários; Realizar ações de apoio matricial junto à rede de assistência à saúde; Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede, discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, que contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular da população atendida; Realizar atendimentos, prestar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	orientações (individuais ou coletivas) e /ou encaminhamentos aos usuários e seus familiares; Garantir a qualidade do registro das atividades nos formulários da unidade e sistemas de informação; Atuar de acordo com o preconizado no Código de Ética da Classe; Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes; Executar demais atividades compatíveis com a função. Requisito: Nível superior completo em Psicologia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
PSICOPEDAGOGO	Conhecer as leis e normativas que norteiam o CAPS; Planejar e executar oficinas e grupos terapêuticos; Realizar acolhimento e escuta qualificada de indivíduos na unidade e/ou visitas domiciliares; Elaborar Projeto Terapêutico Singular (PTS) em articulação com os demais profissionais da equipe multidisciplinar e em conjunto com o usuário e seus familiares; Acompanhar evolução terapêutica dos pacientes, na função de Técnico de Referência; - Realizar busca ativa de usuários; Realizar ações de apoio matricial junto à rede de assistência à saúde; Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede, discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, que contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular da população atendida; Realizar atendimentos, prestar orientações (individuais ou coletivas) e /ou encaminhamentos aos usuários e seus familiares; Garantir a qualidade do registro das atividades nos formulários da unidade e sistemas de informação; Atuar de acordo com o preconizado no Código de Ética da Classe; Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes; Gerir o trabalho psicopedagógico e a prática educativa a pacientes com Transtornos Mentais; Realizar intervenções das dificuldades de aprendizagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	relacionada aos Transtornos Mentais; Orientar pais e professores na condução das ações propostas no PTS; Realizar, em parceria com a coordenação e direção, encontros com pais e professores para discutirem e planejarem mecanismos de intervenção que favoreçam o processo de evolução do paciente; Execução de outras tarefas administrativas e de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. Requisito: Nível superior completo em Psicologia ou Pedagogia/Especialização/Pós-Graduação em Psicopedagogia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Conhecer as leis e normativas que norteiam o CAPS; Executar serviços inerentes a sua qualificação profissional, auxiliando nos serviços de enfermagem prestados aos pacientes do CAPS. Participar no planejamento da assistência de enfermagem; prestar assistência de enfermagem de acordo com sua competência profissional (nível médio), previstas na legislação vigente, sob a supervisão do enfermeiro; prestar os cuidados de Enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com as suas necessidades; cumprir rigorosamente as prescrições médicas e de Enfermagem; registrar e assinar os procedimentos executados; ministrar medicamentos conforme prescrição médica, no serviço de saúde ou em visitas domiciliares; zelar pela manutenção e organização da unidade; Manter disciplina e sigilo no local de trabalho. Requisito: Nível médio completo. Curso Técnico de Enfermagem. Conhecimento: Básico em informática.
TERAPEUTA HOLÍSTICO (Específico para Terapia Reiki)	Conhecer as leis e normativas que norteiam o CAPS; Atender individualmente utilizando a técnica da Terapia Reiki, visando harmonizar o equilíbrio entre mente e corpo para os indivíduos em sofrimento mental; Incentivar a busca do equilíbrio corpóreo, psíquico e social por meio de estímulos naturais, mediante a autoajuda ou despertar da consciência; Colaborar com o tratamento complementar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	paciente, não cabendo ao mesmo a decisão de suspender a terapia medicamentosa, que compete, exclusivamente, ao próprio médico em saúde mental que o prescreveu; Executar demais atividades compatíveis com a função. Requisito: Nível superior completo. Registro no Conselho Respetivo Conselho Profissional (ativo). Certificado de Curso de Terapia Reiki. Conhecimento: Básico em informática.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Conhecer as leis e normativas que norteiam o CAPS; Planejar e executar oficinas e grupos terapêuticos; Realizar acolhimento e escuta qualificada de indivíduos na unidade e/ou visitas domiciliares; Elaborar Projeto Terapêutico Singular (PTS) em articulação com os demais profissionais da equipe multidisciplinar e em conjunto com o usuário e seus familiares; Acompanhar evolução terapêutica dos pacientes, na função de Técnico de Referência; - Realizar busca ativa de usuários; Realizar ações de apoio matricial junto à rede de assistência à saúde; Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede, discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, que contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular da população atendida; Realizar atendimentos quanto às capacidades e deficiências, observando condições gerais através de exames físicos, neurológicos e psicossociais, prestar orientações (individuais ou coletivas) e /ou encaminhamentos aos usuários e seus familiares; Garantir a qualidade do registro das atividades nos formulários da unidade e sistemas de informação; Atuar de acordo com o preconizado no Código de Ética da Classe; Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes; Desenvolver tratamento de psicomotricidade, objetivando o crescimento, a sociabilização, atenção concentrada, coordenação e apreensão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	diminuindo a ociosidade do paciente; Conhecer, e intervir na avaliação da prática cotidiana de acordo com as necessidades do usuário e da população da região e disponibilidade em trabalhar na lógica do território; Executar demais atividades compatíveis com a função. Requisito: Nível superior completo em Terapia Ocupacional. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.

Tabela 6 – ACADEMIA DE SAÚDE

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
EDUCADOR FÍSICO	Promover a saúde do indivíduo por meio da prática de atividades físicas; Planejar e supervisionar programas esportivos e recreativos que visam ao desenvolvimento social; Orientar e acompanhar os alunos durante a prática de exercícios; Ampliar o convívio entre as pessoas de diferentes círculos sociais; Promover palestras em educação e saúde; Realizar ações; Elaborar atividades ao ar livre; Atuar em programas de ginástica laboral; Integrar com equipe multidisciplinar; Ética profissional; Sigilo; Acompanhar a evolução e respeitar as limitações do indivíduo. Requisito: Nível superior completo em Educação Física (Bacharel). Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
FISIOTERAPEUTA	Acompanhar a evolução do quadro clínico e as condições para a alta do paciente; Atuar na prescrição de condutas fisioterapêuticas; Ter visão do corpo humano como um todo; Elaborar diagnóstico funcional do paciente; Prestar orientações individuais e coletivas; Acompanhar a evolução do paciente; Tratar e cuidar das diferentes disfunções e patologias; Atendimento humanizado e individualizado; Promover ações e palestras de conscientização; Prescrever, planejar, analisar e avaliar os tratamentos fisioterapêuticos e sua eficácia; Integrar a equipe multidisciplinar; Sigilo; Ética profissional; Solicitar exames complementares; Auxiliar na recuperação do paciente; Propiciar reabilitação; Realizar prevenção, promoção em saúde, para assim ter melhora da função, alívio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	dos sintomas, autonomia, devolvendo a funcionalidade em realizar suas atividades de vida, assim melhorando a qualidade de vida. Requisito: Nível superior completo em Fisioterapia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
NUTRICIONISTA	Atuar na avaliação do indivíduo e suas necessidades do dia a dia; Planejar a intervenção nutricional, Indicar a consumir uma alimentação saudável; atendimento individualizado; Prescrever reeducação alimentar; Solicitar exames bioquímicos; Promover ações e palestras de conscientização em saúde; Orientações nutricionais; Incentivar a fazer escolhas saudáveis; Implementar mudanças no estilo de vida; Prevenção de doenças; Aumentar o auto estima do indivíduo; Acompanhamento nutricional; Integrar na equipe multidisciplinar; Sigilo; Ética profissional; Desenvolver um plano nutricional para uma melhor qualidade de vida. Requisito: Nível superior completo em Nutrição. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.

Tabela 7 – TFD – CENTRAL MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	Acolher, prestar atenção humanizada ao paciente, atender, orientar, diagnosticar as condições sociais dos pacientes, atuar na garantia de direitos e acesso aos serviços de saúde da população, aumentando a eficácia do programa no setor. Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde. Organizar exames e documentos que complementam a análise de cada caso. Preencher os processos do TFD. Acompanhar os pacientes, através de visita técnica domiciliar e emitir relatório para o setor de transporte a fim de garantir um veículo seguro e adequado ao paciente conforme sua comorbidade. Requisito: Nível superior completo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Assistente Social. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Coletar resíduos; higienizar os coletores de resíduos e contribuir para um ambiente sempre organizado; Realizar a desinfecção de dependências como banheiros e copa; abastecer salas e banheiros, papel toalha, papel higiênico, sabonete e álcool. Requisito: Nível fundamental completo.
CONDUTOR 1	Conduzir veículos do porte pequeno, objetivando o traslado do Programa Tratamento Fora do Município, desta forma, viabilizando uma viagem segura para o usuário do SUS. Requisito: Nível médio completo. Carteira de habilitação A.
MÉDICO CLÍNICO	Acolher, prestar atenção humanizada ao paciente, atender, orientar. Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde. Avaliar exames conceder laudos. Requisito: Nível superior completo em Medicina. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática
OPERADOR DE SISTEMAS	Prestar serviços de digitação, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação em saúde, contribuindo para alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios da área de atuação; Arquivar e organizar documentos; Manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; Elaborar em computador planilhas, ofícios e demais rotinas do setor; Tratar o público com zelo, empatia e humanização; Atender ao público em geral e colaborar com outros setores ou atividades se requisitado pela Administração; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Manter disciplina e sigilo no local de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Requisito: Nível médio completo. Conhecimento: Básico em informática no Pacote office comprovação através certificado).

Tabela 8 - LABORATÓRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Coletar resíduos; higienizar os coletores de resíduos e contribuir para um ambiente sempre organizado; Realizar a desinfecção de dependências como banheiros e copa; abastecer salas e banheiros, papel toalha, papel higiênico, sabonete e álcool. Requisito: Nível fundamental completo.
BIOMÉDICO	Realizar exames imunológicos, hematológicos, bioquímicos necessários para o suporte a pacientes do setor laboratorial. Realizar exames direto e indireto, e identificação de patógenos. Realizar a gestão de armazenamento das amostras biológicas, dar suporte e emitir laudos de exames. Ser responsável pelo setor designado, seja sala de coleta sanguínea, bancada de parasitológico, uroanálise ou setores afins. Ser proativo no setor do trabalho, ser responsável, cumprir a ética profissional. Requisito: Nível superior completo em Biomedicina e Comprovação de experiência em Análises Clínicas. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
OPERADOR DE SISTEMAS	Prestar serviços de digitação, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação em saúde, contribuindo para alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios da área de atuação; Arquivar e organizar documentos; Manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; Elaborar em computador planilhas, ofícios e demais rotinas do setor; Tratar o público com zelo, empatia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	humanização; Atender ao público em geral e colaborar com outros setores ou atividades se requisitado pela Administração; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Manter discrição e sigilo no local de trabalho. Requisito: Nível médio completo. Conhecimento em informática no Pacote office (comprovação através certificado).
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Prestar assistência laboratorial humanizada ao paciente (antes, durante e depois da coleta sanguínea). Estar atento(a) as atividades relacionadas ao auxílio técnico no laboratório. Cumprir a ética com respeito a informações do paciente. Requisito: Nível médio completo. Registro no Conselho Profissional. Curso Técnico em Análises Clínicas. Experiência comprovada em laboratório de Análises Clínicas. Conhecimento: Básico em informática

Tabela 9 - VIEP

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
CONDUTOR 1	Portar Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B; estar disponibilidade para viagens fora do horário comercial; proatividade e desenvoltura no desempenho das atividades de suporte a VIEP; Possuir capacidade e/ou experiência com organização manuseio e transporte de cargas demandadas. Requisito: Nível fundamental completo.
ENFERMEIRO REDE DE FRIO	Coordenar e controlar as vacinações executadas pelos demais serviços de saúde; abastecer regularmente com as vacinas os demais serviços de saúde; conhecer sistemas de informação de imunização; coordenar e realizar ações no combate das doenças imunossuprimidas. Requisito: Nível superior completo em Enfermagem, Experiência comprovada em Vigilância em Saúde e no Programa de Imunização, incluindo capacitação técnica para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	administração, armazenamento, conservação em imunobiológicos e operação do Sistema de Informação. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Realizar testes complementares para diagnóstico de hanseníase; coleta de material para baciloscopia; diagnóstico, prescrição e classificação do caso para esquema terapêutico apropriado; avaliação de grau de incapacidade e conduta pertinente do caso; prescrição do tratamento das reações hansênicas; realizar ações de natureza educativa junto ao indivíduo, família e comunidade; indicação de alta para tratamento. Requisito: Nível superior completo em Medicina e Especialização ou Residência em Dermatologia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
MÉDICO SANITARISTA	Desempenhar atividades de prevenção e combate a doenças; planejar, dirigir e administrar os serviços de saúde pública; notificar doenças compulsórias; conhecimento do sistema de notificação (SINAN); conhecer as fichas de notificação; Acompanhar e encaminhar pacientes com reação hansênicas. Requisito: Nível superior completo em Medicina e Especialização ou Residência em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Medicina Social e Comunitária. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
OPERADOR DE SISTEMAS	Executar, organizar e controlar os dados coletados; desenvolver relatórios de notificações realizadas; domínio em planilhas em Excel; conhecimento com os sistemas de notificação: SINAN, SIVEP, ESUS – VE, SIM, MDDA; controle de fluxo de declaração de óbito e nascidos vivos. Requisito: Nível médio completo. Conhecimento: Básico em informática no Pacote office comprovação através certificado).
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (REDE DE FRIO)	Executar as vacinações; controle de distribuição e qualidade dos imunobiológicos; solicitar imunobiológicos, quando necessário; ter experiência em sala de vacina; conhecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	dos eventos adversos possíveis de cada imunobiológico; executar movimentos de imunobiológicos nos sistemas; conhecimento dos sistemas trabalhados para realizar movimento dos imunobiológicos.

Tabela 10 – FARMÁCIA BÁSICA

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	Acolher, prestar atenção humanizada ao paciente, atender, orientar, diagnosticar as condições sociais dos pacientes, atuar na garantia de direitos e acesso aos serviços de saúde da população, aumentando a eficácia do programa no setor. Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde. Organizar exames e documentos que complementam a análise de cada caso. Preencher os processos do TFD. Requisito: Nível superior completo em Assistente Social. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	Auxiliar o Farmacêutico nas atividades; atender e dispensar medicamentos e materiais; interpretar prescrições e receitas médicas; repor de medicamentos e materiais, preencher os dados necessários na elaboração de novos cadastros e na dispensação, sejam manuais ou nos Sistemas; registrar o controle de temperatura dos medicamentos termolábeis; Prestar atendimento ao público. Requisito: Nível fundamental completo.
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Coletar resíduos; higienizar os coletores de resíduos e contribuir para um ambiente sempre organizado; Realizar a desinfecção de dependências como banheiros e copa; abastecer salas e banheiros, papel toalha, papel higiênico, sabonete e álcool. Requisito: Nível fundamental completo.
FARMACÊUTICO	Responder por todo o ciclo de medicamentos, desde a sua seleção e padronização, armazenamento, controles, a dispensação e orientação dos pacientes; estabelecer processo adequado de comunicação com os pacientes, os cuidadores, as famílias, equipes de saúde e sociedade; fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; Alimentar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Sistemas Hórus e SIGAF. Promover treinamentos para a equipe de Auxiliares de Farmácia; Compor equipe multiprofissional contribuindo com a Atenção Primária, Secundária e Terciária; Realizar controle e dispensação de Insulinas e materiais correlatos para pacientes diabéticos atendidos naquela unidade; Acompanhar e Gerir o material humano no exercício das suas atividades diárias; elaborar de ofícios e memorandos sempre que necessário; realizar farmacovigilância, responder por farmácia clínica/atenção farmacêutica sempre que solicitado por paciente e/ou profissionais. Requisito: Nível superior completo em Farmácia. Experiência comprovada em Saúde Pública. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.

Tabela 11 – CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	Auxiliar o Farmacêutico em boa parte das atividades; atender e dispensar medicamentos e materiais; interpretar prescrições e receitas médicas; repor medicamentos e materiais, preencher os dados necessários na elaboração de novos cadastros e na dispensação; registrar controle de temperatura dos medicamentos termolábeis; Atender ao público; separar dos pedidos das unidades solicitantes de saúde para abastecimento. Requisito: Nível fundamental completo.
FARMACÊUTICO	Responder por todo o ciclo de medicamentos, desde a sua seleção e padronização, organizar processos licitatórios, dispensas, armazenamento, controlar a dispensação e orientar os pacientes; estabelecer processo adequado de comunicação com os pacientes, os cuidadores, as famílias, equipes de saúde e sociedade; fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; Alimentar os Sistemas Hórus e SIGAF; Conduzir o Programa de Tabagismo; Promove treinamentos para toda a equipe de Auxiliares de Farmácia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Compor equipe multiprofissional contribuindo com a Atenção Primária, Secundária e Terciária; Realizar controle dos Medicamentos Especializados disponibilizados, através de Processo, pelo Governo do Estado; e a dispensação de Insulinas e materiais correlatos para pacientes diabéticos; análise das solicitações da Atenção Básica para abastecimentos das Unidades de Saúde; Analisar as solicitações da UPA COVID para abastecimento; Orientar para abertura de Processos de Medicamentos que não fazem parte do elenco do município; Acompanhar os Programas de Toxoplasmose e Talidomida junto a Base Regional; Acompanhamento e Gerir o material humano no exercício das suas atividades diárias; elaborar de ofícios e memorandos sempre que necessário. Requisito: Nível superior completo em Farmácia. Experiência comprovada em Sistemas (Hórus, SIGAF). Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.

Tabela 12 - SAÚDE BUCAL

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Auxiliar e organizar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento odontológico; auxiliar e instrumentar os profissionais nos procedimentos clínicos; realizar manipulação dos produtos de uso odontológico; executar manutenção e conservação dos equipamentos; preparar modelos em gesso; realizar registro de dados e participar da análise das informações referentes ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; acolher o paciente nos serviços de saúde bucal; aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de materiais e resíduos odontológicos; elaborar ações de promoção da saúde e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	prevenção de riscos ambientais e sanitários; executar, em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança, objetivando o controle de infecção; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, através de planejamento local e protocolos de atenção à saúde; acompanhar, apoiar e executar atividades referentes à saúde bucal com os demais participantes da equipe de Atenção Básica, em busca da aproximação e integração das ações de saúde de modo multidisciplinar; participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; atuar em outras atribuições de responsabilidade na sua área, assim como as regulamentadas pela profissão. Participar das reuniões de equipe. Requisito: Nível fundamental completo.
ODONTÓLOGO 1	Atuar na atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todos os indivíduos, famílias e grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), conforme o planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, relacionadas às disposições legais da profissão. Realizar condutas terapêuticas em saúde bucal, através de exames clínicos, restaurações dentais, tratamentos periodontais, protéticos, cirúrgicos incluindo atendimento de urgência e emergência. Desenvolver e executar programas de promoção e educação em saúde. Manusear aparelhos e equipamentos relacionados à área. Realizar tratamentos odontológicos: realizar diagnóstico com o intuito de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; viabilizar tratamento proposto segundo especialidade; executar atendimento para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	remoção da dor do paciente; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar tomada radiográfica; realizar anestesia bucal; realizar restaurações dentais; realizar exodontias; realizar tratamento de doenças gengivais; realizar urgência endodôntica; realizar tratamentos de reabilitação protética e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); executar medidas de prevenção das doenças bucais; prescrever medicamentos; prescrever condutas pré e pós atendimento; emitir laudos técnicos e atestados; registrar em ficha clínica odontológica a anamnese, exame clínico e procedimentos executados; utilizar todos os equipamentos de proteção individual para o paciente e profissionais de saúde bucal; supervisionar e validar processos de esterilização e desinfecção. Diagnosticar pacientes. Realizar levantamento e análise dados estatísticos. Elaborar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; participar de equipes de programas de saúde pública; planejar ações odontológicas; participar de reuniões comunitárias; realizar supervisão técnica do Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o atendimento. Orientar pacientes; orientar sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde; realizar orientação sobre técnica de higiene bucal; orientar sobre hábitos nocivos à saúde bucal; orientar sobre hábitos alimentares e dieta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	cariogênica; esclarecer ao paciente sobre corresponsabilidade no sucesso do tratamento; indicar recomendações pré e pós- operatórias; programar visitas periódicas de retorno. Implementar ações para promoção da saúde: participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; participar de ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Requisito: Nível superior completo em Odontologia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
ODONTÓLOGO 2	Prestar atendimento em endodontia e participação programas de saúde. Programar, controlar e realizar ações de atendimento odontológico. Executar exames, promover diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilo-faciais, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral. Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos. Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço. Atuar na preservação do dente através da prevenção. Realizar diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e tecidos peri-radulares. Realizar tratamento endodôntico de dente decíduo. Executar Tratamento e Retratamento Endodôntico de dente permanente e Tratamento de Perfurações Radulares. Realizar demais atividades inerentes ao cargo. Requisito: Nível superior completo em Odontologia com Especialização ou Habilitação para Endodontia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
ODONTÓLOGO 3	Realizar acolhimento dos usuários. Atuar em serviços relativos às doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho estomatognático. Executar diagnóstico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	e tratamento cirúrgico e coadjuvante, para estabelecer a estética e funcionalidade do aparelho estomatognático; realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados na odontologia; realizar procedimentos cirúrgicos, na sua área de atuação, de grande, médio e pequeno porte, devendo acompanhar quadro pré e pós-operatório e revisões necessárias; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; atuar em equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da unidade e da educação continuada do TSB e do ASB, e da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento. Requisito: Nível superior completo em Odontologia e Especialização em Bucomaxilo ou habilitação em procedimentos cirúrgicos. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
ODONTÓLOGO 4	Acompanhar e supervisionar as ações do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho; participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho; realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; realizar Tratamentos Periodontais necessários; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho. Requisito: Nível superior completo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Odontologia e Especialização ou habilitação em Periodontia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.

Tabela 13 - VISA

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
CONDUTOR 1	Portar Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B; Estar disponível para viagens fora do horário comercial; proatividade e desenvoltura no desempenho das atividades de suporte a VIEP; Possuir capacidade e/ou experiência com organização manuseio e transporte de cargas demandadas. Requisito: Nível Fundamental completo.
FARMACÊUTICO	Exercer o poder de polícia administrativa do município, preventivo, educativo e fiscalizador na identificação de problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e demais produtos químicos, bem como na identificação de problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, fármacos, drogas e afins. Realizar a fiscalização profissional sanitária e técnica de estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, órgãos, laboratórios, postos de coleta e estabelecimentos farmacêuticos. Fazer cumprir a legislação sanitária municipal em vigor. Fazer apreensão de medicamentos, mercadorias e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; Realizar perícias técnico-legais, vistorias, avaliações relacionadas com atividades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; elaborar laudos técnicos, pareceres, atestados e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária do âmbito das respectivas atribuições. Expedir autos de intimação, interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas. Requisito: Nível superior completo em Farmácia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
MÉDICO VETERINÁRIO	Exercer o poder de polícia administrativa do município, preventivo, educativo e fiscalizador de ações de vigilância sanitária e saúde pública em articulação direta com as de vigilância epidemiológica e atenção à saúde, incluindo as relativas à saúde do trabalhador, controle de zoonoses e ao meio ambiente. Realizar a fiscalização profissional sanitária e técnica em hospitais, clínicas e consultórios veterinários e congêneres. Fazer cumprir a legislação sanitária municipal em vigor. Fiscalizar serviços de esterilização, tais como: processos físicos e outros serviços afins; encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos para fins de controle sanitário. Fazer apreensão de medicamentos, mercadorias e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente. Elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	fiscalização sanitária; expedir autos de intimação, interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; executar e/ou participar de ações de vigilância sanitária em articulação direta com as de vigilância epidemiológica, controle de zoonoses, saúde do trabalhador e do meio ambiente. Requisito: Nível superior completo em Medicina Veterinária. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
OPERADOR DE SISTEMAS	Prestar serviços de digitação, utilizando adequadamente os programas, sistemas e notificações, contribuindo para agilização das rotinas do trabalho; Realizar agendamentos e acolhimento dos trabalhadores; Distribuir e encaminhar documentos, correspondências de natureza diversa no setor de trabalho; Humanização, empatia e zelo pelos trabalhadores e equipe; Preservar os materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Manter discricção acerca da saúde dos trabalhadores e sigilo no local de trabalho. Requisito: Nível médio completo. Certificado de curso de informática (Conhecimento Básico no Pacote Office).

Tabela 14 – APS ATENÇÃO BÁSICA (EQ. DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Coletar resíduos sólidos, roupas sujas das unidades e manejar <i>hampers</i>. Além disso, limpar os coletores de resíduos, limpar diversas áreas do hospital e organizar os equipamentos e a rotina de trabalho. É preciso também, além da limpeza, fazer a desinfecção de dependências e abastecer enfermarias, salas, sanitários com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	papel toalha, papel higiênico, sabonete e álcool. Requisito: Nível fundamental completo.
	Portar Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B; Estar disponibilidade para viagens fora do horário comercial; proatividade e desenvoltura no desempenho das atividades de suporte a VIEP; Possuir capacidade e/ou experiência com organização manuseio e transporte de cargas demandadas. Requisito: Nível Fundamental completo.
CONDUTOR 1 ENFERMEIRO	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos pela instituição, incluindo: consulta de enfermagem, prevenção e controle de infecção em unidades de saúde, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela SMS. Planejar, coordenar e orientar procedimentos de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas às unidades de saúde, discriminando ações a serem prestadas aos indivíduos, às famílias e às comunidades. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de planos, projetos e programas, na supervisão e avaliação dos serviços e na capacitação de recursos humanos. Realizar e colaborar em pesquisa científica na área da saúde, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços. Realizar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de enfermagem, opinando tecnicamente nos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de dados que possam ser causados aos pacientes, durante a assistência de enfermagem. Incentivar e assessorar o controle social em saúde. Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos. Participar de programas de atendimento às



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Desempenhar atividades de apoio à gestão e outras correlatas ao cargo. Requisito: Nível superior completo em Enfermagem. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática
MÉDICO CLÍNICO	Acolher, prestar atenção humanizada ao paciente, atender, orientar. Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde. Avaliar exames conceder laudos. Requisito: Nível superior completo em Medicina. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática
OPERADOR DE SISTEMAS	Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Requisito: Nível médio completo. Conhecimento: Básico em informática no Pacote office comprovação através certificado).
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Requisito: Nível médio completo. Curso Técnico de Enfermagem. Conhecimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (REDE DE FRIO)	Básico em informática. Programar e supervisionar as atividades de enfermagem, como salas de vacina e rede de frio, entre outros; Executar serviços de técnico de enfermagem, tais como: administração de medicamentos, realização de curativos, controle de sinais vitais; Prestar cuidados e realizar serviços de técnico de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Planejar e realizar ações de educação em saúde, a grupos específicos e a famílias em situação de risco; Realizar assistência de enfermagem e participar na elaboração e execução de programas de saúde; Participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; Fazer previsão de recursos necessários ao funcionamento dos serviços; Atuar nos serviços burocráticos, elaborar escalas de serviço, planos de trabalho, atribuições diárias e outras; Preencher prontuários de pacientes, bem como todos os registros relativos à sua atividade, preservando as informações do paciente em sigilo; Prestar socorro de urgência e emergência; Participar de campanhas de vacinação, quando solicitado; Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário; Emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; Proceder à investigação epidemiológica; Requisito: Nível médio completo. Curso Técnico de Enfermagem. Conhecimento: Básico em informática.

Tabela 15 – CENTRO DE ESPECIALIDADES

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Profissional voltado para a higienização e a conservação do ambiente; manter limpa as áreas externas e internas da unidade realizando atividade como: varrição do chão, lavagem de vidraças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	remoção de lixo, limpeza de banheiros, salas, consultórios, quintal e áreas de convivência. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho. Manter disciplina e sigilo no local de trabalho. Requisito: Nível fundamental completo.
FONOAUDIÓLOGO	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar atendimento nas áreas de: Disfagia: (pacientes pós AVC, TCE, doenças autoimunes, Paralisia Cerebral, asfixia perinatal), Linguagem: na qual abrange atraso de fala, desvio Fonético/Fonológico, gagueira. Voz: Afonia, Disfonias, Motricidade orofacial Aleitamento Materno: Orientação quanto ao posicionamento, pega correta, e sua importância para o desenvolvimento do bebê. Triagem Neonatal: Teste da linguinha e Teste da orelhinha Requisito: Nível superior completo em Fonoaudiologia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática
NUTRICIONISTA	Realizar consultas fazendo orientações nutricionais e dietéticas, além de indicar suplementações, quando necessário; participação efetiva em equipe multiprofissional; promover a avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; promover adequação alimentar considerando as necessidades específicas da faixa etária atendida; promover programas de educação alimentar e nutricional, para crianças, pais, idosos, gestantes executando um atendimento individualizado, orientando sobre a alimentação de toda família; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos usuários; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	Requisito: Nível superior completo em Nutrição. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática
NUTRICIONISTA	Atuar na avaliação do indivíduo e suas necessidades do dia a dia; Planejar a intervenção nutricional, Indicar a consumir uma alimentação saudável; atendimento individualizado; Prescrever reeducação alimentar; Solicitar exames bioquímicos; Promover ações e palestras de conscientização em saúde; Orientações nutricionais; Incentivar a fazer escolhas saudáveis; Implementar mudanças no estilo de vida; Prevenção de doenças; Aumentar o auto estima do indivíduo; Acompanhamento nutricional; Integrar na equipe multidisciplinar; Sigilo; Ética profissional; Desenvolver um plano nutricional para uma melhor qualidade de vida. Requisito: Nível superior completo em Nutrição. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática.
OPERADOR DE SISTEMAS	Executar, organizar e controlar os dados coletados, desenvolver relatórios de notificações realizadas; domínio em planilhas em Excel; conhecimento com sistemas de notificação: ESUS, sistema de marcação de consultas e marcação de exames, controle de fluxo de realização cartão do SUS. Requisito: Nível médio completo. Conhecimento: Básico em informática no Pacote office comprovação através certificado).
PSICÓLOGO	Realizar diagnósticos psicológicos promover atendimentos psicoterápicos, individuais e grupos terapêuticos, no sentido de trabalhar o comportamento humano e a dinâmica da personalidade; realizar atendimento familiar para estruturar os vínculos afetivos enfraquecidos pelo processo do adoecimento; Realizar anamnese e levantar dados do/a paciente; Acolher as demandas das pessoas e prover suporte emocional; Propiciar espaço para acolhimento de vivências emocionais; Facilitar criação do vínculo paciente-terapeuta; Realizar trabalhos de desenvolvimento pessoal; Prescrever tratamento terapêutico perante cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	caso; Realizar encaminhamentos quando necessário; Propor intervenções; Acompanhar a evolução do tratamento; Elaborar processo de alta. Requisito: Nível superior completo em Psicologia. Registro no Conselho Profissional (ativo). Conhecimento: Básico em informática
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização deles; Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Circular e instrumentar em Salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES / PRÉ-REQUISITOS
	problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Requisito: Nível médio completo. Curso Técnico de Enfermagem. Conhecimento: Básico em informática.

Impacto Financeiro Despesas com Pessoal

Em resposta ao Projeto de Lei para criação de funções públicas para programas de saúde, venho através deste, informar os dados apurados referentes aos gastos com pessoal, conforme detalhamento a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida	143.572.084,10
Receita Corrente Líquida de Janeiro a Dezembro 2021	143.572.084,10
Despesa Total com Pessoal	81.934.869,71
Despesa com Pessoal Janeiro a Dezembro de 2021	81.934.869,71
Aposentados e pensionistas	0,00
Contratos por tempo determinado	12.423.851,88
Pessoal Civil	49.329.017,38
Encargos	13.399.065,34
Outras Despesas com pessoal	6.782.935,11
Percentual da Despesa na RCL	57,07

65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

De acordo com levantamento realizado no exercício de 2021, o Município de Conceição do Coité apurou Receita Corrente Líquida no montante de R\$ **143.572.084,10**, enquanto os gastos com pessoal totalizaram R\$ 82.291.142,59 que representa **57,07%** da mencionada receita, considerando:

1 - 60% das despesas com terceirização (caracterizadas como serviços de natureza contínua e substituição de vaga a ser ocupada por servidor público), daquelas empresas cujo no processo estava anexo planilha discriminando despesa com pessoal e as demais que não foi informado os dados referente a pessoal consideramos 100% das despesas, como pessoal;

2 – Exclusão das despesas com pessoal dos programas federais pagas com recursos vinculados até o limite de receita recebida;

Para o exercício 2022, efetuamos o levantamento com base na Receita Corrente Líquida de fevereiro somada a receita dos últimos 11 meses anteriores e para a despesa utilizamos como parâmetro a despesa realizada no exercício de 2021 (acrescida de 10,06%) subtraindo aquelas referente ao FUNDEB.

Para as despesas do FUNDEB tomamos como base a folha de pagamento do mês de março de 2022 projetada para os meses subsequentes já incluindo 13º salário e 1/3 de férias.

Adotamos as duas metodologias a seguir:

**ÍNDICE APURADO ANTERIOR A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI
CONSIDERANDO 100% DE SUA OCUPAÇÃO:**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida	152.944.104,27
Receita Corrente Líquida de Março a Dezembro de 2021	124.176.388,20
Receita Corrente Líquida de Janeiro e Fevereiro de 2022	28.767.716,07
Despesa Total com Pessoal	86.237.679,59
Despesa com Pessoal de Projeção para Dezembro de 2022	86.237.679,59
Aposentados e pensionistas	0,00
Contratos por tempo determinado	15.630.340,90
Pessoal Civil	49.485.448,44
Encargos	13.218.932,01
Outras Despesas com pessoal	7.902.958,25
Percentual da Despesa na RCL	56,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ÍNDICE

APURADO CASO O PROJETO DE LEI SEJA APROVADO CONSIDERANDO 100% DE SUA OCUPAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida	152.944.104,27
Receita Corrente Líquida de Março a Dezembro de 2021	124.176.388,20
Receita Corrente Líquida de Janeiro e Fevereiro de 2022	28.767.716,07
Despesa Total com Pessoal	85.183.796,30
Despesa com Pessoal de Projeção para Dezembro de 2022	85.183.796,30
Aposentados e pensionistas	0,00
Contratos por tempo determinado	12.108.439,43
Pessoal Civil	50.691.116,44
Encargos	14.481.282,18
Outras Despesas com pessoal	7.902.958,25
Percentual da Despesa na RCL	55,70

O Percentual do índice considerando o projeto de Lei aprovado, reduziu devido a existência de profissionais que serão pagos com recurso da Atenção Básica e Média e alta complexidade que foram excluídos do cálculo. A receita da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade prevista para o exercício de 2022 foi R\$ 4.101.556,00 e R\$ 944.839,00 respectivamente, logo foram subtraímos do cálculo referente a despesa da Atenção Básica R\$ 2.812.630,00 e para Média e Alta Complexidade R\$ 944.839,00 (Instrução Normativa 03/2018). Lembrando, que essa dedução só será realizada caso o pagamento seja efetuado com recursos da fonte 14.

Para os dois cálculos seguimos a mesma metodologia realizada para a apuração do exercício de 2021, consideramos 60% das despesas com terceirização de mão de obra (para as empresas que apresentaram planilha informando valor da mão de obra) e 100% para as que não apresentaram, além da exclusão das despesas conforme mencionado acima.

Vale salientar que se trata de uma projeção e esse percentual sofrerá alteração diante da RCL que será arrecadada e a execução da despesa no decorrer do exercício.

Conforme pode ser observado as despesas com pessoal do município encontra-se acima do limite permitido pela LRF, nas três situações, no entanto é importante destacar que o art. 22, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que:

Art. 22 ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Realizamos o estudo de impacto financeiro para saber quanto representaria as despesas com exclusão de cargos antigos e inclusão de cargos novos sobre a Receita Corrente Líquida para o exercício de 2022, 2023 e 2024, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Art.16 inciso II, *in verbis*:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

O impacto da folha mencionada acima, sobre a Receita Corrente Líquida projetada para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram os seguintes:

Para a Receita Corrente Líquida apresentada consideramos a receita arrecadada em Fevereiro de 2022 mais os 11 meses anteriores obedecendo ao que determina o Art. 2º § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia usada para os anos seguintes foi a previsão da RCL para o exercício de 2022 acrescido do IPCA conforme Distribuição de Frequência Expectativa de mercado boletim Focus de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

IMPACTO
REAJUSTE DA FOLHA SOBRE A RCL ESTIMADA PARA 2022

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E ENCARGOS SOBRE RCL PREVISTA PARA 2022	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida	152.944.104,27
Despesa com Pessoal	3.242.836,50
Contratação e encargos	3.242.836,50
Percentual da Despesa na RCL	2,12

IMPACTO REAJUSTE DA FOLHA SOBRE A RCL ESTIMADA PARA 2023

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E ENCARGOS SOBRE RCL PREVISTA PARA 2023	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida	158.312.442,33
Despesa com Pessoal	3.242.836,50
Contratação e encargos	3.242.836,50
Percentual da Despesa na RCL	2,05

IMPACTO REAJUSTE DA FOLHA SOBRE A RCL ESTIMADA PARA 2024

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E ENCARGOS SOBRE RCL PREVISTA PARA 2024	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida	163.220.128,04
Despesa com Pessoal	3.242.836,50
Contratação e encargos	3.242.836,50
Percentual da Despesa na RCL	1,99

Portanto, sugere-se que seja solicitado Parecer do Jurídico acerca dos procedimentos legais relacionados ao tema abordado, quanto à legalidade dos reajustes pleiteados.

Atenciosamente,

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Conceição do Coité, 01 de Abril de 2022

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos últimos vinte anos temos observado, em diversas cidades de porte médio a grande do Estado da Bahia, um aumento considerável no número de veículos que transitam pelas ruas. São carros de tipos diversos e motocicletas que, além de transitarem e causarem lentidão no tráfego, necessitam de espaço para estacionamento. Estas cidades, entre as quais Conceição do Coité se inclui, nasceram há mais de sessenta anos, quando pouco se via veículos em suas ruas.

Desde os primeiros anos do século XXI, nossa cidade intensificou seu desenvolvimento e sua importância regional tornando-se um dos grandes centros econômicos do Território do Sisal, atraindo pessoas residentes de boa parte das cidades vizinhas que vêm adquirir produtos em nosso comércio, cada vez mais diversificado. E isto causa um aumento muito maior de veículos em movimento e com demanda de estacionamento no centro da cidade, que fica sem espaço para atender a necessidade de todos.

Uma solução que tem sido adotada por alguns municípios, que começou pela capital de nosso Estado, foi a definição das áreas diagnosticadas pela Administração Municipal como as mais problemáticas neste quesito para que fossem transformadas em Zona Azul, onde haveria a concessão de exploração do serviço de estacionamento de veículos em vias públicas por tempo definido mediante o pagamento de uma tarifa pelos condutores que tivessem necessidade de parar em áreas do centro da cidade.

A implantação do Estacionamento Rotativo Pago – ERP (Zona Azul) garante: 1) uma melhor trafegabilidade no trânsito, já que o número de veículos em movimento diminui; 2) divisão mais equitativa do tempo de ocupação de vagas, haja vista que nenhum veículo ocupará um espaço de estacionamento por um tempo superior ao permitido pelo pagamento da tarifa; 3) maior organização do trânsito no centro da cidade, pois outras ruas nas proximidades do

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

centro começarão a ser tidas como opção por uma parte de condutores que desejarem vagas gratuitas; 4) mais segurança no trânsito para os pedestres.

Como se percebe, a implantação da Zona Azul neste momento que o centro de nossa cidade apresenta-se estagnado por não ter sido projetado para a quantidade de veículos que vemos circulando diariamente em horário comercial, é essencial pois sem a implantação dela perceberemos em pouco tempo que as vias do centro se tornam cada vez menores e os transtornos aos motoristas e pedestres cada vez maiores.

Diante das razões que foram expostas, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº, ___, 01 DE ABRIL DE 2022

Institui, nas vias e logradouros públicos, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Pago (ERP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, nas vias e logradouros públicos, dentro do perímetro urbano, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Pago (ERP) de veículos.

**CAPÍTULO I
DAS ÁREAS REGULAMENTADAS**

Art. 2.º A(s) área(s) do Estacionamento Rotativo Pago (ERP) para estacionamento tarifado denominada “Zona Azul”, sendo que vias e logradouros que irão compor a área serão definidas em Decreto do Poder Executivo.

**CAPÍTULO II
DA REDISTRIBUIÇÃO, EXPANSÃO, SINALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

Art. 3.º Após prévia avaliação técnica efetuada pelo DEOTRAN (Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito) da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e para atender necessidades operacionais, poderão as vagas de estacionamento, previstas no artigo anterior, ser redistribuídas, expandidas ou reclassificadas de acordo com a necessidade, desde que não tragam desequilíbrio econômico ao contrato, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 4.º A sinalização do sistema integrante do Estacionamento Rotativo Pago será feita com base na legislação de trânsito e conterá informações sobre dias, horários e períodos de estacionamento.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º O DEOTRAN (Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito) da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá solicitar à concessionária a criação, em vias e logradouros das áreas já autorizadas, o sistema de vagas de Estacionamento Rotativo Pago, com tempos de permanência e valores diferenciados, quando se fizer necessário, para gerar rotatividade em subáreas de alta demanda por vagas.

Art. 6.º A ocupação de vaga no sistema Estacionamento Rotativo Pago, durante os horários de seu funcionamento, poderá ser divididas em 3 (três) categorias sendo:

- I) Alta Rotatividade: que não poderá exceder a 2 (duas) horas;
- II) Média Rotatividade: não poderá exceder a 4 (quatro) horas; e
- III) Baixa Rotatividade: que não poderá exceder a 6 (seis) horas.

CAPÍTULO III
DA TARIFICAÇÃO

Art. 7.º A utilização das vagas do estacionamento far-se-á mediante pagamento de tarifa fixa-da nos valores no ANEXO I neste edital.

§ 1.º As tarifas podem ser alteradas pelo Poder Executivo através de decretos. A ocupação da vaga implica a comprovação do pagamento da tarifa de utilização, através de Ticket ou Crédito Eletrônico, comprovante expedido nos Equipamentos Eletrônicos Multivagas, APP (aplicativo) ou outro meio, se anuído pelo DEOTRAN (Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito) da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

§ 2.º Para a ocupação da vaga, o pagamento mínimo a ser efetuado será o valor equivalente a 60 (sessenta) minutos, independente de ocupá-la todo esse tempo.

§ 3.º Para tempo de permanência superior a 60 (sessenta) minutos iniciais, poderão ser acrescidos os minutos excedentes, oriundos do fracionamento de 30 (trinta) em 30 (trinta) minutos, até o limite de 2 (duas) horas em áreas de Alta Rotatividade, 4 (quatro) horas em áreas de Média Rotatividade e 6 (seis) horas em áreas de Baixa Rotatividade.

§ 4.º As tarifas serão reajustadas anualmente para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da atividade, com base na variação positiva do IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que vier a substituí-lo na forma prevista em Decreto ou no contrato de concessão, caso esta seja efetivado.

§ 5.º A solicitação de reajuste será de iniciativa da Concessionária ou do Concedente.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

§ 6º. O Concedente terá até 30 (trinta) dias para análise e liberação do pleito de reajuste da Concessionária.

§ 7º. Em caso de atraso na liberação superior a 30 (trinta) dias, os percentuais correspondentes serão abatidos no valor mensal da outorga, até que seja concedido, publicado e praticados os novos valores das tarifas.

§ 8º. Durante o período do comprovante de pagamento do estacionamento o usuário poderá, com este, estacionar o seu veículo em qualquer uma das vagas existentes respeitando o tempo limite de cada área do sistema rotativo pago de Conceição do Coité.

§ 9º. A permanência do condutor ou de outra pessoa no veículo não desobriga do uso do comprovante de estacionamento.

Art. 8º. As áreas demarcadas para estacionamento de veículos de transporte de passageiros regulamentados pelo município (táxi, vans, moto táxi), veículos de transporte coletivo (ônibus e similares), veículos do transporte seletivo (micro-ônibus), ambulâncias e veículos oficiais, consideradas como essencial ao atendimento dos serviços de emergência, sociais ou oficiais, serão, devidamente, sinalizadas e receberão tratamento diferenciado, com o não pagamento das tarifas, conforme regramento estabelecido pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV
DA PERMISSÃO DE ESTACIONAR

Art. 9º. As viaturas oficiais utilizadas em serviços de segurança pública, de urgência ou de socorro, previstos no art. 29, VII, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução n.º 268, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN, serão isentas de pagamento da tarifa.

Art. 10. Os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via, desde que devidamente sinalizados, previstos no art. 29, VIII, do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 268/08-CONTRAN, serão isentos de pagamento da tarifa.

Art. 11. A operação do sistema Estacionamento Rotativo Pago nos estacionamentos de transporte escolar não será tarifada nos horários assim estabelecidos pela respectiva placa de sinalização.

Art. 12. A demarcação de área para estacionamento de veículo de pessoas com Deficiências será de 2% e idosos 5%, respeitando a forma e o percentual estabelecido na Legislação Federal.

§ 1º - O uso das vagas para idosos se dará mediante pagamento de tarifa e apresentação de credencial emitida por órgão público.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - Os deficientes físicos ficam isentos do pagamento da tarifa desde que o veículo esteja estacionado na vaga específica e apresente credencial emitida por órgão público.

Art. 13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de reserva de vagas especiais devidamente sinalizadas para estacionamento de veículos utilizados por pessoas idosas e por pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, ou para o transporte destas pessoas, em todo o Município.

I – as vagas especiais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade e o fácil acesso, no estacionamento rotativo das vias públicas;

II – consideram-se, para os efeitos desta Lei, as definições do Decreto Federal n.º 5296/04 para as pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida;

III – fica estabelecida a obrigatoriedade de reserva, para pessoas idosas, de 5% (cinco por cento) das vagas existentes nos estacionamentos públicos, independente de pagamento, em todo o Município, conforme disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);

IV – quando o cálculo de 5% (cinco por cento) das vagas não resultarem em fração ideal, considerando o número de vagas, esta será arredondada para o número imediatamente superior;

V – as sinalizações verticais e horizontais das vagas para idosos deverão seguir as especificações técnicas conforme o estabelecido na Resolução n.º 303, de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

VI – as sinalizações verticais, horizontais e dimensionamento das vagas para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida deverão seguir as especificações técnicas conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e nas Resoluções n.º 236/2007 e n.º 304/2008 do Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN;

VII – no cálculo do número mínimo de vagas de estacionamentos públicos, independente de pagamento, deverão ser reservadas vagas para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida de 2% (dois por cento) das vagas existentes;

VIII – a definição da localização das vagas do estacionamento rotativo destinadas a idosos, deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida será efetivada pelo órgão executivo de trânsito do Município;

IX – as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e os idosos para assegurar o direito de utilização das vagas reservadas deverão solicitar a confecção de credencial que será

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

emitida pelo órgão de trânsito do município, seguindo as Resoluções 303/2008 e 304/2008 do CONTRAN.

Art. 14. A ocupação das vagas de estacionamento para outras finalidades, tais como carga e descarga de mudanças, descarga de concreto ou materiais para obras, containers de entulhos, não isenta do pagamento das tarifas correspondentes à totalidade do tempo utilizado em cada vaga ocupada.

Parágrafo único - Os usos extraordinários de que tratam o **caput** do presente artigo carecem de prévia autorização do DEOTRAN (Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito) e da realização do pagamento antecipado pelo período e vagas solicitadas, devidamente comprovado junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 15. Em qualquer caso, independente de pagamento da tarifa, poderão estacionar no Estacionamento Rotativo Pago:

I – veículos oficiais da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como de suas empresas, fundações e autarquias;

II – veículos de transporte de passageiros (táxis, vans e moto taxi), quando estacionados em seus respectivos pontos ou, quando em serviço, e seu condutor registrado como prestador perante o Município na direção; e

III – veículos de transporte coletivo (ônibus e similares) e de transporte seletivo (microônibus), quando estacionados em seus pontos de estacionamento.

§ 1.º A ocupação das vagas de estacionamento para utilização pelo Poder Público, devidamente formalizadas ou para finalidades de interesse público devidamente autorizadas pelo DEOTRAN (Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito) da Secretaria de Administração e Planejamento, é isenta de tarifação.

§ 2.º A gratuidade não é extensiva a veículos credenciados para prestação de serviços a estas instituições e registrados em nome de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 16. Todos tipos de veículos terão locais previamente estabelecidos para cada espécie/categoria por ato do Poder Executivo, ficando, expressamente, proibido o seu estacionamento fora daqueles locais.

§ 1º. Serão criadas em pontos estratégicos (padarias, farmácias, escolas, clínicas e outras atividades) e devidamente sinalizadas, até 20 vagas de carga e descarga rápidas com tempo limite de estacionamento de 15 (quinze) minutos com pisca alerta ligados e sem a cobrança de tarifas.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. Serão criadas as chamadas áreas brancas devidamente sinalizadas, mas não tarifadas em ruas e logradouros exclusivamente residenciais cuja permanência de seus moradores foram atingidas pelo sistema rotativo pago.

§ 3º. Somente os moradores que comprovarem sua residência nas áreas brancas terão isenção das tarifas, não se aplicando este benefício às demais áreas do sistema rotativo.

CAPÍTULO V
DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 17. A exploração dos serviços, de que trata o art. 1.º desta Lei, será feita pela por terceiros, mediante concessão e licitação pública.

Art. 18. Caberá ao Município, ou à Concessionária, gerir o produto bruto da arrecadação decorrente da exploração do sistema Estacionamento Rotativo Pago, em conformidade com o regramento a ser estabelecido por Decreto.

Parágrafo Único. É obrigação da Concessionária repassar ao Poder Concedente uma outorga de no mínimo 10% (dez por cento) do valor líquido arrecadado mensalmente.

CAPÍTULO VI
DO HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO

Art. 19. O estacionamento pago de veículos, nas áreas delimitadas, far-se-á de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 (oito) horas às 18:00 (dezoito) horas, e aos sábados, das 8:00 (oito) às 14:00 (quatorze) horas.

§ 1.º É livre o estacionamento nas áreas delimitadas em domingos e feriados.

§ 2.º Em épocas especiais e/ou datas comemorativas, em conformidade com o comportamento do comércio, o horário ora estabelecido poderá ser modificado por ato do Poder Executivo, que deverá informar a mudança à Concessionária e à comunidade em geral, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante publicação do ato no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VII

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DAS INFRAÇÕES

Art. 20. Constituem infrações à presente Lei:

- I - estacionar nas áreas regulamentadas sem a comprovação de pagamento;
- II - utilizar o comprovante de pagamento de forma incorreta, contrariando as instruções nele inseridas;
- III - estacionar fora do espaço delimitado para a vaga ou diferentemente da Regulamentação estabelecida;
- IV - usar comprovante de pagamento adulterado;
- V - manter o veículo estacionado, após expirado o tempo regulamentar do comprovante de pagamento;

Art. 21. Na hipótese do veículo cometer alguma das infrações citadas no art. 20, ou, ainda, no caso de motocicletas, motonetas e ciclomotores estacionados em locais não autorizados, será emitida uma Notificação de Irregularidade de Estacionamento, e o responsável deverá regularizar sua situação, mediante o pagamento de TARIFA DE PÓS-CRÉDITO, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após ter sido notificado pela fiscalização do sistema, no valor correspondente ao ANEXO II.

§ 1.º A constatação da irregularidade no estacionamento pelo agente da autoridade de trânsito, implicará a lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2.º A não regularização no prazo estabelecido implicará a homologação, pela autoridade municipal de trânsito, do Auto de Infração de Trânsito, emitido por seu representante legal no momento em que acessou e analisou a irregularidade.

§ 3.º O prazo de 72 (setenta e duas) horas para pagamento das notificações emitidas, deverão ser contabilizadas apenas em dias úteis para regularizar a situação.

§ 4.º Será concedida tolerância e não gratuidade, equivalente a 10 (dez) minutos, desde o momento da ocupação da vaga até a emissão do comprovante de estacionamento.

§ 5.º Após o recebimento da Notificação de Irregularidade de Estacionamento o veículo poderá permanecer estacionado na vaga pelo tempo máximo de 2 (duas) horas, e, decorrido esse prazo, poderá ser removido ao depósito credenciado.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

§ 6º. Fica a Concessionária autorizada a inserir nos serviços de proteção ao crédito como o SPC e SERASA o nome dos devedores inadimplentes que, em um período de 30 dias corridos, acumularem 10 avisos prévios de irregularidades sem o devido pagamento.

CAPÍTULO VIII
DOS EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NO SISTEMA

Art. 22. No caso de efetivação de concessão do serviço a terceiros, estes deverão se incumbir, sem ônus para o Município, de fornecer, instalar e conservar os equipamentos empregados no sistema, bem como de realizar todas as obras, inclusive de sinalização viária de estacionamento que se fizerem necessárias à operação do sistema, sob supervisão e homologação do Concedente.

Parágrafo único. Ao final do prazo estabelecido no processo licitatório, os equipamentos, obras e instalações utilizados na exploração do sistema reverterão para o Poder Público, conforme contrato de concessão, sem qualquer pagamento ao particular e em perfeito estado de conservação e manutenção.

CAPÍTULO IX
DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Art. 23. O contrato de concessão de operação deverá conter, entre outras disposições, as seguintes cláusulas:

I - o objeto, a área e o prazo de concessão;

II - as condições de exploração dos estacionamentos, inclusive com previsão de regras e parâmetros de aferição de receitas, auditorias e acompanhamento da arrecadação;

III - as condições econômicas e financeiras da exploração prevendo, inclusive, os mecanismos de preservação do equilíbrio inicialmente estabelecido;

IV - a forma e a periodicidade do pagamento devido ao Poder Executivo Municipal;

V - a obrigatoriedade, a forma e a periodicidade da prestação de contas da Concessionária;

VI - os direitos, garantias e obrigações da Concessionária e do Poder Executivo Municipal, inclusive as relacionadas às necessidades de futura alteração da exploração permitida/concedida, bem como os relativos ao aperfeiçoamento e modernização dos equipamentos e instalações empregados;

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

VII - os direitos e deveres dos usuários das vagas de estacionamento, bem como o dever da Concessionária de manter os usuários permanente e suficientemente informados acerca do funcionamento do sistema;

VIII - a forma de relacionamento da Concessionária com os agentes do Poder Executivo encarregados da fiscalização de trânsito e da atividade de gerenciamento e da fiscalização da concessão;

IX - eventuais penalidades que possam ser aplicadas à Concessionária pelo descumprimento das normas legais e contratuais para exploração;

X - o prazo para fornecimento e instalação dos equipamentos e para a realização das obras necessárias, bem como o prazo máximo para o início da operação;

XI - as hipóteses e procedimentos para extinção antecipada da concessão;

XII - a obrigatoriedade da Concessionária de tomar todas as providências e adotar as medidas necessárias para garantir a regular, adequada e satisfatória operação do sistema, tais como gerenciamento, contratação e treinamento de pessoal, fornecimento de uniformes, equipamentos, materiais de consumo, combustível, impressos, confecção de placas de sinalização, aquisição de veículos para a fiscalização, além de outros gastos decorrentes de atividades correlatas a serem desenvolvidas, e ainda, instituir o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC, que atenderá, gratuitamente, chamadas telefônicas de celulares e telefones fixos nos horários de funcionamento do sistema, devendo o número telefônico estar disposto de forma clara e visível junto aos equipamentos de emissão dos tickets de estacionamento, a fim de esclarecer dúvidas e prestar auxílio aos clientes do Estacionamento Rotativo Pago.

XIII - o Foro e o modo de resolução amigável de eventuais divergências que surjam ao longo do prazo de vigência da concessão;

XIV - a incorporação, ao patrimônio público, dos equipamentos móveis, obras e Instalações, após o término do contrato;

XV – o prazo de concessão será de 10 (dez) anos, prorrogável uma vez por igual Período.

Art. 24. A Concessionária deverá oferecer garantia, na forma da lei, do fiel cumprimento das obrigações que por ela venham a ser assumidas como contrapartida da concessão, inclusive aquelas referentes ao fornecimento, à instalação, ao funcionamento e à manutenção dos equipamentos vinculados ao sistema.

Art. 25. Os créditos eletrônicos poderão ser adquiridos em espécie, transferência via PIX ou cartões de crédito e débito.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 26. A exigência de pagamento de tarifa para estacionamento de veículos importa, tão somente, em autorização de permanência pelo período determinado nesta Lei, não acarretando, ao Município ou à Concessionária do serviço, a obrigação de guardá-los ou vigiá-los, nem responsabilidade por acidentes, furtos, roubos ou danos de qualquer espécie que esses ou seus usuários vierem a sofrer, enquanto permanecerem nas áreas do sistema de Estacionamento Rotativo Pago.

Art. 27. Compete ao DEOTRAN (Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito) da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a organização, o gerenciamento e a fiscalização do sistema instituído nesta Lei.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 29. A tarifa relativa ao tempo de uso dos estacionamentos, inclusive sua política tarifária, será fixada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 30. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único: O sistema de estacionamento rotativo pago, somente entrará em operação tarifada após o processo de licitação, contrato de concessão e com a operação em uma semana educacional sem a cobrança de tarifas.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 01 de Abril de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO PASSOS DE ARAUJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 
MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Tarifas:

	UMA HORA (60 minutos)	A CADA MEIA HORA (30 minutos)
MOTOS	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos)
CARROS	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 1,50 (um real e cinquenta)

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Tarifas Pós Crédito:

	TARIFA PÓS CRÉDITO
MOTOS	R\$ 25,00 (cinco reais)
CARROS	R\$ 100,00 (vinte reais)

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário